# O JUDICIÁRIO

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano II, nº18 - Outubro/2007

Leia a versão *on-line* de *O Judiciário* no site www.amc.org.br

EVENTO

**Semana da Paz mobiliza 15 comarcas de Santa Catarina**

Pág. 13

ENTREVISTAS

**Eleição da AMB terá juiz catarinense como candidato**

Págs. 4 e 5

DIPLOMACIA

**Justiça eleitoral brasileira ajuda a reconstruir países**

Pág. 7

ENSINO

**Alunos da Esmesc vão poder fazer "Residência Judicial"**

Pág. 11

# Juizados Especiais conquistam a população pela agilidade

Pesquisa realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) acerca da imagem do Poder Judiciário, 45% dos entrevistados confiam nos juízes, enquanto 71,8% confiam nos Juizados Especiais. Chamados equivocadamente de Tribunais de Pequenas Causas, os Juizados Especiais são de fato benéficos à sociedade por uma série de motivos, a começar por ampliar o alcance da Justiça.

Criados pela Lei n 9.099 de 26/09/95, os Juizados Especiais tem a finalidade de resolver causas de maneira ágil, informal e – em boa parte dos casos – isenta de custos. Por isso, facilitam acesso à justiça e permitem que ações antes excluídas do sistema tradicional - devido ao pequeno valor econômico – possam ser submetidas à apreciação do Judiciário.

Para os especialistas, a difusão dos procedimentos dos Juizados é importante para o Poder Judiciário e para a sociedade como um todo, uma vez que descongestiona a Justiça eliminando de forma mais rápida os processos menos complicados de serem resolvidos.

Págs. 8 e 9

Paula Reverbel

*Magistrados e servidores do Judiciário participam, em Florianópolis, do Fórum Estadual de Juizados Especiais (Fejesc)*

## Governo quer fundo único de Previdência para todos os Poderes

O Projeto de Lei Complementar (PLC) elaborado pelo Governo Estadual, através do IPESC, que institui o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro para os funcionários públicos catarinenses está na fase final de discussão técnica e deve ser enviado à Assembléia Legislativa ainda neste mês.

Com o novo sistema, as aposentadorias de todos os servidores dos poderes catarinenses serão pagas pelo IPESC. O medo de um possível calote fez, inicialmente, a comissão ser contra o PLC. Mas, mecanismos de proteção aos benefícios dos servidores aposentados pelo Judiciário foram incorporados ao Projeto de Lei Complementar. Caso o IPESC não gerencie o sistema corretamente, o TJ poderá oferecer denúncia ao TCE e ao Ministério Público, com o Estado incorrendo no crime de apropriação indébita previdenciária.

Pág. 10

Sissa Granada

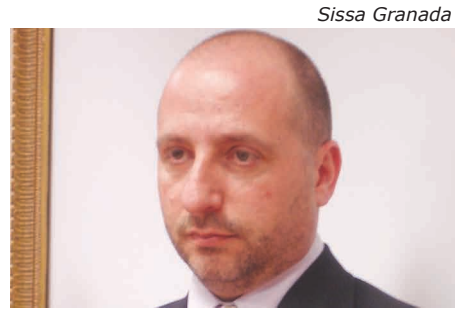

*Juiz Romano José Enzweiller*

# Opinião

## Inteligência Burocrática

**Editorial**

O cioso Governo Federal, através da Procuradoria-Geral da Fazenda nacional, está relacionando mais de três milhões de contribuintes inadimplentes, pessoas físicas e jurídicas com dívidas do Tesouro, cuja listagem deverá ser remetida para o Serasa, aquele serviço que inscreve os ditos cidadãos ou empresas devedores nos seus cadastros, inviabilizando as vidas econômico-financeiras dos mesmos, impossibilitando-os de efetuar transações comerciais, financeiras, marcando-os com o ferrete de velhacos e maus pagadores.

A idéia genial suporta o raciocínio do Procurador-Geral, com o argumento de que em divulgando os nomes dos maus pagadores do Fisco ele estará protegendo o sistema de crédito nacional, prevenindo os fornecedores com essa "função informativa". Os devedores, evidentemente, que não concordam com alguns valores cobrados (até por engano, repetição ou elevadas taxas e multas e também não devidos) irão ingressar em juízo para obter liminares impeditivas de inscrição no Serasa e, inclusive, com ações de danos materiais e morais. Imagine-se o volume de demandas por esta iniciativa mal pensada do órgão público, incentivadora de cultura da litigiosidade, provocadora de entulhamento processual na Varas Federais do país.

Por que a Procuradoria-Geral não usa de raciocínio lógico e pragmático, utilizando-se do meio não adversarial de solução de conflitos, como a conciliação-transacional, extrajudicial, realizando mutirões estaduais? O poder público inadimplente e caloteiro vai provocar um enorme tumulto jurisdicional, certo de que os contribuintes que obtiverem ganho de causa em ações indenizatórias e de dano moral não verão a cor do seu belo dinheirinho, porque ficará tudo para pagamento em precatórios, sendo esta a solução mágica que o Estado autoprotetor encontrou para "legalizar" o seu calote, relegando o pagamento dos seus débitos para as calendas dos herdeiros e sucessores. No Judiciário brasileiro já tramitam mais de 60 milhões de ações. Imagine-se com mais estas contra a Receita Federal! Isto é que é inteligência burocrática!

## Cartas

imprensa@amc.org.br

*"Espero que a OAB-SC consiga anular a lei do Governo Estadual que quer criar mais um trem da alegria na prestação de serviço público no nosso país, que seria a efetivação dos cartorários irregulares. O que diz a lei deve ser seguido, sem o tal do ´jeitinho´ que tanto atrasa o Brasil".*
**Roger Willian Rosa da Silva, estudante universitário*

*"Finalmente os políticos brasileiros começam a se mexer e fazer algo importante para o país! E parabéns à AMB por participar da reforma do Código de Processo Penal. Com tantos homicidas e estupradores ficando um tempo insignificante na cadeia, quando ficam, é mais do que irremediável a necessidade de reforma do CPP, um código totalmente ultrapassado e que joga a favor da bandidagem".*
**Rafael Márrega Rezende*

*"Achei interessante saber como o Direito dos outros países funcionam. A comparação entre os sistemas legais feita pelo 'O Judiciário' faz com que a gente entenda melhor a sistemática do nosso próprio sistema: temos leis de difícil mudança e ficamos parados no tempo, pois as coisas avançam e as leis se mantém as mesmas por décadas".*
**Patrícia Hirose Almeida, Comerciante*

## Memória

*arquivo TJ/SC*

*Posse do juiz Reinaldo Rodrigues Alves como desembargador no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em 28/07/1976. O presidente da corte era o desembargador Ary Pereira Oliveira, à esquerda; à direita, o então presidente da Assembléia Legislativa, deputado Zany Gonzaga; e ao fundo o secretário-geral do TJ, juiz Paulo Pirajá Martins da Silva.*

**Expediente**

Jornal "O Judiciário"
Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)
Ano II, nº 18 - Outubro/2007
Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Diário Catarinense
Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Fabrício Severino, Bruno Zamora e Paula Reverbel
Colaboração: assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e ACMP
Projeto gráfico: Andrezza Melo e Paula Reverbel
Diagramação: Paula Reverbel
Coordenação Editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Diretoria Executiva:
Juiz José Agenor de Aragão/ Presidente
Des. Solon d'Eça Neves/ 1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias/ 2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda/ Secretário-Geral
Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 1º Secretário
Juiz Rudson Marcos/ 2º Secretário
Des. Solon d'Eça Neves/ Tesoureiro
Juiz Laudenir Fernando Petroncini/ 1º Tesoureiro

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) - Rua dos Bambus, 116/ Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP: 88034-570 - (48) 3231 3006 - Site: www.amc.org.br - Contato: imprensa@amc.org.br

# Origem dos Juizados Especiais

A mente descomplicada de um homem público buscou meios para facilitar a vida dos pobres e de todos os cidadãos, através de uma justiça simples e mais próxima do povo.

Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais originaram-se de experiência extralegal, iniciada por juizes gaúchos, seguidos pelos magistrados paranaenses e baianos, com a criação dos Conselhos de Conciliação e Arbitramento, no ano de 1982. Os Conselhos eram compostos por pessoas idôneas da comunidade, de preferência escolhidos entre advogados, juizes e promotores aposentados, juiz de paz, professores, etc. Inicialmente, a reunião dessas pessoas acontecia, à noite, no curso da semana e buscava-se solucionar, através da conciliação, desentendimentos entre vizinhos. Eram as pequenas causas que nunca chegavam ao Judiciário: a litigiosidade contida.

O grande problema residia na falta de recursos para resolver as demandas não conciliadas. Assim mesmo foi-se em frente! A necessidade de um papel para traçar o procedimento a ser seguido pelos conciliadores provocou a edição de um documento, denominado de Regulamento, composto de 18 (dezoito) artigos.

A reclamação nos Conselhos tinha a seguinte movimentação: o cidadão prestava queixa a um funcionário que anotava em uma ficha os tópicos do pedido; no mesmo instante era designada audiência com chamamento das duas partes e testemunhas, se tivessem, para serem ouvidas. O próprio reclamante ou terceiro de sua confiança fazia chegar ao reclamado a citação; muito raramente se servia de outros meios: correio, oficial de justiça, etc. Grande era o volume de causas, relativas à família, solucionadas pelos Conselhos, a exemplo de pensão alimentícia, desentendimentos entre marido e esposa, etc.

Aliás, mesmo depois da criação dos Juizados Especiais de Pequenas Causas a pensão alimentícia era o tipo de causa mais comum. Obtido êxito com a conciliação, expedia-se um documento com as cláusulas do acordo celebrado entre as partes; se não houvesse acordo, o Regulamento previa outra solução para a demanda; as partes indicavam um árbitro e este solucionava o desentendimento.

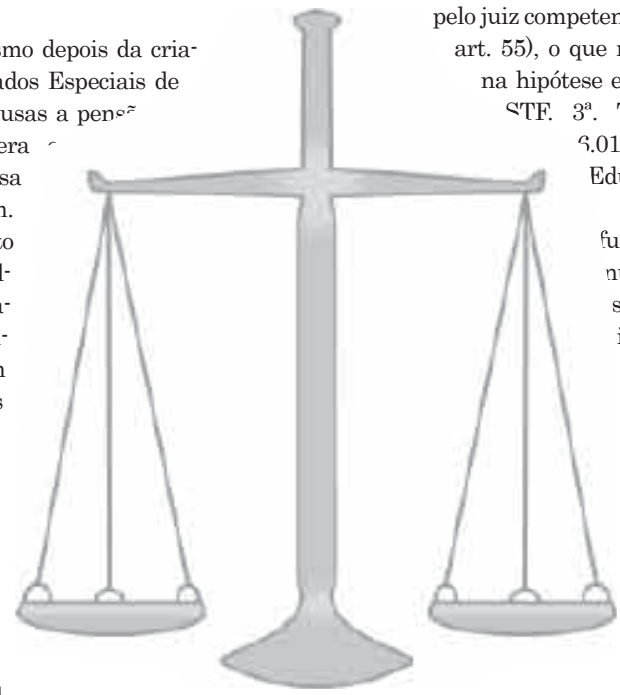

O STF chegou a ser solicitado para dirimir desentendimentos sobre o funcionamento destes Juizados Informais, outra denominação dos Conselhos: "O chamado Juizado Informal de Conciliação, constituído à margem da Lei n. 7.244/84, não tem natureza pública. Os acordos, aí concluídos, valem como títulos extrajudiciais, só podendo ter força executiva nos casos previstos em lei, como na hipótese de corresponderem ao disposto no art. 585, inc. II, do CPC. Poderão adquirir natureza de título judicial, se homologados pelo juiz competente (Lei n. 7.244, art. 55), o que não se verificou na hipótese em julgamento". STF. 3ª. Turma. RE n. 6.019, Rel. ministro Eduardo Ribeiro.

O juiz, como no futebol o árbitro, nunca foi o personagem mais importante dos Conselhos, dos Juizados Informais ou dos Juizados Especiais de Pequenas Causas. Sua interferência dava-se em apenas dois momentos: antes da instalação da audiência, quando convocava todos os presentes para explicar sobre o funcionamento e objetivos do Juizado Informal e num outro momento para homologar a vontade das partes e tornar título extrajudicial o acordo celebrado.

A imprensa acompanhava a movimentação imprimida pela "justiça paralela", resolvendo os desentendimentos com rapidez, sem solenidade e sem despesa alguma para as partes. O funcionamento dos Conselhos despertou a atenção do Programa Nacional de Desburocratização, através do ministro Hélio Beltrão e seu fiel secretário, João Geraldo Piquet Carneiro. As observações e estudos promovidos geraram o Projeto de Lei n. 1.950/83, mais tarde Lei 7.244/84. O Programa buscou subsídios em Nova Iorque, onde funcionava a Small Claim Court desde o ano de 1934.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou referido Projeto, e rejeitou emenda que exigia advogado para acompanhar as partes, tomando esta proposta como afronta à essência do sistema. Juristas e importantes processualistas insurgiram-se contra a Lei 7.244/84, publicada no dia 18.10.1984: Edgard Silveira Bueno Filho taxou-a de inconstitucional; Alir Ratacheski clamou pelo procedimento sumaríssimo ao invés dos Juizados; a Associação dos Advogados de São Paulo considerou o "anteprojeto dos Juizados Especiais sinal vivo de decadência do direito e da abolição da Justiça".

Em meio à discussão, o desembargador gaúcho, Luiz Melíbio Machado disse, muito apropriadamente: "A maioria das pessoas passa a vida sem ter uma grande causa, mas não passa um dia sem enfrentar mil contrariedades".

**** Antônio Pessoa Cardoso***
***Desembargador do TJ/BA***

# Boa aparência: julgamento do mensalão elevou imagem do STF no exterior

A decisão do Supremo Tribunal Federal de abrir processo contra os 40 integrantes da quadrilha do mensalão representou mais do que uma nova jurisprudência na corte. O ato significa um avanço determinante para a imagem do Judiciário brasileiro em tribunais de justiça de todo o mundo.

Todos acompanharam a análise do STF sob as acusações de corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha contra os petistas José Dirceu, José Genoino, Delúbio Soares e Sílvio Pereira, entre outros. Além de países vizinhos, a decisão terá grande repercussão em países do primeiro mundo, onde a nomeação de ministros para cortes superiores também acontece por indicação como no Brasil.

O fato de ministros nomeados (sendo atualmente boa parte deles pelo presidente Lula) e não concursados terem aberto processos contra ex-dirigentes do PT e integrantes do governo mostrou que critérios políticos ficaram de lado no momento da tomada de decisões. Isso indica que a nossa corte suprema é independente e o que importa é a aplicação da norma jurídica.

Vamos ver se o hábito de "engavetar processos" contra a União e não julgá-los durante anos e de ter um posicionamento protetivo aos interesses dela o que fora tão comum na gestão FHC, será olvidada pelo compromisso dos atuais supremos magistrados de aplicação a lei independentemente do nome ou cargo ou Poder que pertencer o envolvido. O horizonte está se abrindo.

*Divulgação Supremo Tribunal Federal*

A agilidade do procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, em examinar as denúncias encaminhar ao órgão máximo da justiça brasileira, somada ao rigor do relator do caso, o ministro Joaquim Barbosa, resultou em uma decisão que engrandece a justiça brasileira perante os olhos da sociedade, acostumada a assistir processos que levam anos para serem resolvidos ou como se disse acabam engavetados. Até então, seria tido como utópico para os brasileiros um ex-ministro da Casa Civil responder por crimes de corrupção ativa e formação de quadrilha como acontecerá com José Dirceu.

Não queremos prejulgar ninguém. Todos devem ter o direito mais lídimo de defesa, mas o julgamento de mérito tem que vir o mais breve possível e não devemos facilitar atos procrastinatórios que delonguem o desfecho. Inocentes ou culpados, é isso que a sociedade quer ouvir e muito em breve.

Estamos vivendo um momento inovador, em que todo o país tem a oportunidade de assistir à Corte Suprema tomar uma medida que poderá alterar os costumes da política brasileira e modificar a tradicional postura do Poder Judiciário. Esperamos agora que essa boa imagem do STF, de independência e seriedade diante de casos graves, seja correspondida pela legislação prevista no Código de Processo Penal, independentemente de culpa dos acusados.

O Brasil precisa agora mostrar mais rapidez na apuração dos fatos e instrução dos processos. Esse seria o passo definitivo para que o mundo jurídico internacional tivesse certeza de que o Brasil está entrando em uma nova era, a do fim da impunidade, dando um grande passo para concretizar um importante princípio constitucional, de que todos são iguais perante a lei.

**** Paulo Lins e Silva***
***Presidente da União Internacional dos Advogados***

Entrevista

# Eleições AMB: Chapa 10 quer a volta do ATS

## Participação dos magistrados de 1º Grau na escolha dos dirigentes de tribunais de Justiça também é meta do juiz Mozart Valadares

Participação dos juízes na escolha dos dirigentes dos Tribunais de Justiça e restauração do adicional por tempo de serviço (ATS) para os magistrados. Essas são algumas das propostas do juiz pernambucano Mozart Valadares, candidato à presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) pela chapa 10 – Compromisso com a Magistratura.

Nesta entrevista para o jornal *O Judiciário*, o magistrado afirma que vai manter as bandeiras da atual gestão - que está sob o comando do juiz catarinense Rodrigo Collaço -, sobretudo as que visam a tornar o Poder Judiciário mais ético e transparente. O diálogo permanente com a sociedade, bem como a participação da magistratura, através da AMB, nos debates relacionados aos grandes temas nacionais também terão continuidade, caso seja eleito. Confira:

***O Judiciário* - Quais as suas metas e ações, caso o senhor seja eleito presidente da AMB?**

*Mozart Valadares* - Apesar de todo o esforço da AMB e de suas associações filiadas, que resultaram em grandes conquistas em favor do Judiciário brasileiro, precisamos avançar ainda mais. Uma das nossas metas, por exemplo, é contribuir para a implantação de um processo de democracia interna no Judiciário, que priorize a participação dos juízes do 1º grau na escolha dos presidentes e vice-presidentes dos Tribunais. Assim, todos os magistrados passariam a ser corresponsáveis na definição das prioridades de cada gestão. O sistema remuneratório da magistratura também precisa ser revisto, em razão da parcela única (subsídio) gerar graves distorções, na proporção em que um magistrado com 40 anos de serviços prestados ao Poder Judiciário ganha igualmente a um jovem juiz recém-ingresso na carreira. Para isso, vamos lutar pela restauração dos adicionais por tempo de serviço, como fator estruturante da carreira. Entre as nossas propostas de campanha, podemos destacar ainda a defesa dos direitos previdenciários dos magistrados e pensionistas; a continuidade da política de aperfeiçoamento do associado, através da Escola Nacional da Magistratura; o combate à aposentadoria compulsória aos 75 anos; e a aprovação do estatuto da magistratura, precedida de amplo debate pela classe.

***O Judiciário* - Como o senhor avalia a atual gestão da AMB, comandada pelo juiz Rodrigo Collaço?**

Divulgação

*Valadares quer manter a luta pela ética e transparência no Poder Judiciário*

*Mozart Valadares* - A AMB vem atuando de forma decisiva para tornar o Judiciário um poder mais ético e transparente. A entidade também passou a participar ativamente das discussões dos grandes temas nacionais, concretizando o seu compromisso com um país menos desigual e corrupto. A promoção de campanhas como a Eleições Limpas é um exemplo desta preocupação. Podemos citar algumas vitórias alcançadas através da luta da AMB, como o voto aberto e fundamentado nas promoções por merecimento dos magistrados e a extinção da nefasta prática do nepotismo em alguns tribunais. Além disso, podemos citar também a manutenção, até o presente momento, da aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade, proporcionando uma salutar oxigenação do Poder. Também não podemos esquecer o ajuizamento de Adin perante o Supremo Tribunal Federal, culminando com a revogação de uma resolução editada pelo CNJ, que colocava as justiças Federal e do Trabalho em patamar superior ao Poder Judiciário Estadual, cujo julgamento constituiu uma verdadeira declaração da importância da Justiça comum para o aperfeiçoamento da democracia brasileira.

***O Judiciário* - Quais os projetos da atual administração que serão mantidos e o que o senhor pretende fazer diferente, caso seja eleito?**

*Mozart Valadares* - Continuaremos envolvidos nas discussões de interesse nacional e na promoção de campanhas que atendam os anseios da sociedade, além de defender os diretos dos magistrados. Aprovo o trabalho da atual administração, da qual também fiz parte como vice-presidente de Interiorização, e acho que ela está no caminho certo. Mas acredito que poderíamos promover novas iniciativas. Entre as sugestões voltadas para os associados, está a realização de estudos sobre a viabilidade de implementação de um plano de saúde nacional para magistrados, assim como uma central de cooperativa de crédito.

***O Judiciário* - Na sua avaliação o que mais preocupa a magistratura brasileira e qual o papel da AMB nesse contexto?**

*Mozart Valadares* - O que mais preocupa é a carência relacionada com as condições de trabalho de cada magistrado, tanto no campo pessoal como no material. A AMB vem contribuindo para combater esse problema. O tema discutido no último Enaje, realizado em setembro, foi exatamente gestão e planejamento do Poder Judiciário. Outro ponto preocupante é a credibilidade do Poder perante a opinião pública. As campanhas promovidas pela Associação são uma prova de que o Judiciário está comprometido com a sociedade. Este é um bom começo para mudar a visão da população.

***O Judiciário* – Santa Catarina terá novamente um representante na AMB, caso o senhor seja eleito. Por que o juiz Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto foi o escolhido e qual a contribuição que o senhor acredita que ele poderá dar?**

*Mozart Valadares* - O nome de Francisco para a nossa chapa é fruto da indicação das lideranças do seu Estado. A sua escolha também foi influenciada pela grande contribuição que vem dando à atual gestão da AMB. A Campanha Mude um Destino, em prol das crianças que estão nos abrigos, foi idealizada e é coordenada pelo magistrado em nível nacional e é considerada um sucesso pelo belo trabalho social. Estou convicto que ele contribuirá para o engrandecimento da AMB e do Poder Judiciário.

***O Judiciário* – Qual a sua avaliação sobre a imagem do Poder Judiciário hoje no país?**

*Mozart Valadares* - Podemos afirmar que não só o Judiciário, mas os outros Poderes, também enfrentam um momento de dificuldade, de descrédito por parte da sociedade. Cabe às entidades de classe, como a AMB, aos dirigentes dos Tribunais e aos magistrados e servidores do Judiciário buscar a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados, cumprindo assim seus papéis na concretização do Estado Democrático de Direito.

# "Apoio da AMC representa muito para mim"

## Juiz catarinense Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto é o único representante do Sul do Brasil nas próximas eleições da AMB

Santa Catarina poderá ter novamente um representante na diretoria da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Isso se a chapa 10 – Compromisso com a Magistratura, encabeçada pelo juiz pernambucano Mozart Valadares e que tem como único representante do Sul do Brasil o juiz catarinense Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, candidato à vice-presidente vencer as eleções da AMB, marcadas para o dia nove de novembro.
O juiz Francisco Neto já recebeu o apoio institucional da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC).

Fabrício Severino

*Juiz Francisco Neto (centro) formaliza pedido de apoio durante reunião da AMC*

***O Judiciário* - Quais os projetos da atual administração que serão mantidos, caso a chapa a qual o senhor integra ganhe as próximas eleições?**

*Francisco Oliveira* - Cada presidente da AMB, cada gestão, ela se constrói em cima de algo que já vem sendo feito. Nós tivemos conquistas importantes e fundamentais na gestão do Rodrigo Collaço, da qual eu participei. Situaria três: o nepotismo, que Santa Catarina já deu bons exemplos neste sentido há muitos anos atrás, mas que no resto do Brasil não era uma realidade; a questão transparência dos vencimentos da magistratura, que ainda tem algo em aberto, que precisa ser trabalhado, que é a retomada do adicional por tempo de serviço; e também a adoção do voto aberto nas promoções de magistrados decididas nos tribunais do Brasil inteiro, cujo tema também está bem amadurecido em Santa Catarina, com projetos e discussão franca com o Tribunal de Justiça. E a partir de agora, com todo o aparato constitucional existente, a AMB conseguiu a implantação desse sistema no Brasil inteiro.
Penso que essa linha política existente é uma linha de seqüência, até porque Mozart (Valadares) era vice-presidente (está afastado do cargo para concorrer às eleições) e sempre se envolveu com esses projetos. Especificamente em relação a outra linha adotada pela AMB, que é a de abrir canais de diálogo com a sociedade, mostrando as nossas atividades e de que maneira os juízes brasileiros podem contribuir para uma sociedade mais justa e atenta aos princípios colocados na Constituição da moralidade administrativa e pública. As campanhas Eleições Limpas, Reforma Política e a Mude um Destino – que eu tenho a felicidade de ser o coordenador nacional desta campanha – mostram que há um espaço de conquista com a sociedade que não pode e não vai retroceder. Mozart tem esse compromisso de gestão, de manter um diálogo aberto com a sociedade civil. Inclusive ele participou de vários lançamentos dessas campanhas e fez um trabalho belíssimo em Pernambuco, na condição de presidente da Associação de Magistrados daquele Estado.
Agora, existem assuntos que precisamos enfrentar. Destacaria, além do adicional por tempo de serviço, a questão da autonomia financeira e gestão orçamentária do Poder Judiciário como um todo e, ainda, a não aceitação da elevação da idade (75 anos) para tempo limite de aposentadoria.

***O Judiciário* - E a questão da eleição para cargos de direção dos tribunais?**

*Francisco Oliveira* - Essa é uma bandeira histórica da AMB. Os juízes brasileiros exigem participar desse processo. Isso já se avançou muito no Brasil, se compararmos com alguns anos atrás. Hoje há uma transparência maior em relação a essa questão, mas é evidente que nós juízes queremos participar desse processo. Nós temos em Santa Catarina uma tradição de que os juízes são ouvidos, principalmente através da associação de magistrados. Tem sido assim com os três últimos presidentes: é assim com o (José Agenor de) Aragão; foi assim com o Ricardo Roesler; e foi assim com o Rodrigo Collaço.

***O Judiciário* - Com relação a campanha Mude um Destino, no que ela pode avançar, caso vocês ganhem as próximas eleições?**

*Francisco Oliveira* - Esse é um projeto que vai continuar. A campanha Mude um Destino teve um foco destinado a crianças e adolescentes que vivem em abrigo e também a questão relacionada à adoção, mostrando que não é um projeto burocrático, que não é tão difícil quanto alguns pensam e que o problema está na questão da escolha, as elevadas exigências que as pessoas fazem na hora de adotar uma criança. Ele deve avançar em outros pontos, como por exemplo, a questão do adolescente autor de ato infracional. Nós temos uma grande dificuldade de vagas para internação, os juízes catarinenses e brasileiros são obrigados a fazer escolhas, opções e isso custa um alto preço. Nós temos que trabalhar medidas alternativas, como também em relação ao sistema prisional. A magistratura tem contribuição a dar, existem iniciativas maravilhosas desenvolvidas em Santa Catarina e no Brasil.

***O Judiciário* - Existe alguma possibilidade de se dar projeção nacional às iniciativas catarinenses através da AMB?**

*Francisco Oliveira* - Na parte política, Santa Catarina, tirando São Paulo e Minas Gerais, é o único Estado que teve dois presidentes da AMB. Esse pode parecer um dado irrelevante, mas lembro que nós não somos o Estado com maior número de juízes. Em termos de número estamos na média. Mas nós temos competência política para levar projetos adiante. A visibilidade de Santa Catarina é muito grande e percebemos no Enaje realizado este ano. O envolvimento do presidente do TJ/SC, desembargador Pedro Abreu, que tem divulgado o trabalho da magistratura catarinense é um exemplo. E na condição de único vice-presidente a compor chapa que vai disputar a próxima eleição da AMB, representando o Sul, assumo o compromisso de dar a devida dimensão dos trabalhos que são aqui desenvolvidas e que o Brasil precisa conhecer.

***O Judiciário* - O senhor acaba de receber o apoio da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). O que isso representa para a sua candidatura?**

*Francisco Oliveira* - Muito. Eu estou envolvido com a AMC desde 1997, quando fui eleito membro do Conselho Deliberativo. Nesses 10 anos tive participação nas duas gestões do Rodrigo Collaço, na gestão do Ricardo Roesler e me afastei da administração do José Agenor de Aragão para participar de um modo mais intenso da AMB. Esse apoio que eu recebo hoje me emociona muito, porque é uma espécie de reconhecimento desse trabalho desenvolvido não por mim, mas por esse grupo político, que somou e não dividiu, que soube conviver com as divergências, tanto que nós tivemos duas eleições em que houve consenso. E isso tem um alto significado. E esse alto significado é que acima de toda e qualquer diferença que já não existe mais, nós olhamos o objetivo institucional da AMC. Esse apoio tem um sentido de um "olhar para frente". Olhando para frente dessa forma é que nós vamos construir algo e depois, anos depois, olhar para trás, como muitos dos que construíram a associação, nos anos difíceis, de grandes embates com governadores de Estado por questões salariais, períodos de greve, e hoje estão todos olhando para frente. É esse olhar que eu carrego daqui hoje. Foi algo que me emocionou muito aquele apoio de todas aquelas pessoas, de colegas de concurso, colegas novos da magistratura e carregar a bandeira da AMC é algo que me toca muito. São 10 anos de participação e eu fico muito contente com isso.

*Maria Tereza de Queiroz Piacentini*

## Não tropece na língua

### Inobstante pode?

Sim, pode-se usar a palavra INOBSTANTE, que é forma evoluída e reduzida de "não obstante" [ = nada obstante], com valor equivalente a "apesar de, a despeito de", locuções que dão uma idéia oposta àquela expressa na outra parte do enunciado, contrariando uma provável expectativa. Exemplos de uso:
Inobstante as acusações, o réu foi liberado.
Não obstante as acusações por crime hediondo, ele conseguiu progressão da pena.
Isto nada obstante, a Procuradoria Jurídica desta autarquia entende que não compete ao Banco Central autorizar tal transação.
Apesar disso, a Procuradoria entendeu que a competência era da empresa.
Não obstante isso, coube ao Banco Centrar autorizar a transação.
Enfim, pode ainda não haver aceitação de "inobstante" pela Academia Brasileira de Letras, mas já há registro seu no Dicionário de Usos do Português do Brasil (Francisco Borba, 2002), que diz ser uma preposição que "expressa relação de concessão" [apesar de, não obstante] e também advérbio de concessão [apesar disso], apresentando vários exemplos nesse verbete.

# Academia Judicial pretende virar universidade

## Credenciamento feito pelo Conselho Estadual de Educação vai permitir a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores

**O Conselho Estadual de Educação, em sessão solene, recebeu na manhã do dia 18 de setembro o projeto de credenciamento da Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) como instituição de ensino.**

O objetivo da medida é transformar o órgão de apoio, de forma oficial, numa universidade corporativa, voltada para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores. Atualmente, a Academia Judicial possui convênio com oito universidades do Estado, todas voltadas à realização de cursos de formação, graduação, pós-graduação e eventos. "Este é um momento singular na história do Judiciário catarinense", descreveu o presidente do TJ, desembargador Pedro Manoel Abreu, ao se referir ao pedido de credenciamento protocolado junto ao CEE. Para ele, a atualização de magistrados e servidores, mais que uma necessidade, é uma exigência dos tempos atuais.

O desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva, diretor executivo do Centro de Estudos Jurídicos (Cejur) do TJ, destacou a importância do ato e frisou que o principal objetivo do Judiciário é criar e construir algo perene para a educação de servidores e magistrados. Participaram ainda, da solenidade de entrega do projeto de credenciamento, os desembargadores Volnei Ivo Carlin (primeiro diretor da AJ), Luiz Cézar Medeiros (vice-diretor executivo da AJ), Nelson Juliano Schaefer Martins (coordenador de Comunicação Institucional do TJ) e o juiz de direito Paulo Roberto Froes Toniazzo (coordenador pedagógico da Escola de Serviços Judiciários).

Todos destacaram o esforço do Judiciário em garantir uma prestação de serviços públicos de alto nível, por meio da qualificação de servidores e magistrados. O presidente do Conselho Estadual de Educação, conselheiro Adélcio Machado dos Santos, após receber o projeto, reconheceu a grandeza da magistratura e reafirmou a importância do Poder Judiciário como guardião do Estado Constitucional de Direito.

Tiago Thumé

*Des. Pedro Abreu (dir.) considerou o momento histórico para o Judiciário de SC*

# Pleno promove juízes e Fórum de Criciúma tem nova diretora

**O Pleno do TJ, reunido em sessão administrativa no dia três de setembro, aprovou as promoções, por antigüidade, dos magistrados Eliane Alfredo Cardoso (2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul), Décio Menna Barreto de Araújo Filho (2ª Vara da Comarca de Mafra) e Liene Francisco Guedes (Vara Criminal da Comarca de Tubarão); e por merecimento, do magistrado Fábio Nilo Bagattoli (Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Araranguá).**

Na sessão administrativa do dia 17 de setembro, o Pleno também aprovou por unanimidade a indicação da juíza Eliza Maria Strapazzon para assumir a direção do Foro da Comarca de Criciúma. Também foram aprovados, de forma unânime, os pedidos de opção e remoção, respectivamente, dos magistrados Marco Aurélio Ghisi Machado (1ª Vara da Comarca de Caçador) e João Batista da Cunha Ocampo Moré (5º juiz substituto vitalício - comarca de Blumenau).

# CNJ aprova recomendação de dar prioridade a processos de idodos

**O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai editar uma recomendação aos tribunais de todo o país para que cumpram a exigência legal de dar prioridade aos processos de interesse dos idosos. O caso chegou ao CNJ no pedido de providências nº 4134, de autoria da Câmara de Deputados. De acordo com a reclamação, há tribunais que não vêm cumprindo a exigência, estabelecida pelo Estatuto do Idoso - artigo 71 da Lei nº 10.741.**

A relatora do caso, conselheira Andréa Pachá, disse que a situação é preocupante, pois "o Estatuto do Idoso foi promulgado como forma de promover a inclusão social e garantir os direitos dos cidadãos com mais de 60 anos, uma vez que essa parcela da população encontra-se desprotegida". Ao ressaltar o recorrente descumprimento da lei, a conselheira apóia, em seu voto, a argumentação constante no pedido de que "essa prioridade justifica-se porque na fase conclusiva da vida tem-se pressa".

# Tribunal de Justiça eleva 11 comarcas para entrância especial

**O Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) aprovou, no dia 17 de setembro, a Resolução que eleva 11 comarcas do Estado. Joinville, Blumenau, Chapecó, Criciúma, Itajaí e Lages passam à categoria de entrância especial. Já São José, Palhoça, Balneário Camboriú e Jaraguá do Sul adquirem o grau de final e Gaspar passa a intermediária.**

Na sessão, o presidente do TJ/SC, desembargador Pedro Manoel Abreu, esclareceu que a proposta foi amplamente debatida e contou, inclusive, com a participação dos magistrados de primeiro grau. Disse, ainda, que a reclassificação prevista na resolução "pode não ser a ideal, mas é a possível", já que comporta o impacto financeiro advindo das referidas mudanças. O Presidente do TJ adiantou que num segundo momento será analisada a possibilidade de reclassificação das entrâncias iniciais ou até mesmo a elevação de todas as iniciais para entrância intermediária, definindo, assim, a carreira em três níveis: inicial, final e especial.

O Tribunal Pleno também aprovou o anteprojeto de lei complementar que transforma, cria e extingue cargos nos quadros da magistratura e dos serviços auxiliares do Judiciário estadual. Pelo projeto serão criados 20 cargos de juiz especial (entrância especial), 15 cargos de juiz especial (entrância final), dez cargos de juiz especial (entrância intermediária) e cinco cargos de juiz especial (entrância inicial). Por outro lado, serão extintos do quadro da magistratura, quando de sua vacância, 26 cargos de Juiz Substituto.

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, comemorou a aprovação da Resolução. "A AMC parabeniza e enaltece o eminente presidente do TJ, desembargador Pedro Abreu, pela forma democrática com que conduziu todo o processo - desde as primeiras discussões com a magistratura de primeiro grau até o debate realizado na sessão de hoje do Tribunal Pleno - bem como a todos os desembargadores pela aprovação dos projetos. Esta sessão configura-se num momento histórico, uma vez que atende antigas reivindicações da magistratura catarinense e também por possibilitar ao presidente da AMC advogar as propostas já deliberadas em Assembléia da classe", destacou o magistrado.

Fabrício Severino

*Sessão do Pleno também aprovou projeto que cria 50 cargos de juiz especial*

# Justiça eleitoral vira produto de exportação

## Experiência brasileira levada aos mais diversos países do mundo contribui na consolidação da chamada "Diplomacia do Judiciário"

**O Poder Judiciário brasileiro vem - há algum tempo e de forma silenciosa - dando mostras de que as generalizações são sempre injustas e imprecisas. Prova disso é que o país reconhecido pela lentidão com que tramitam os processos judiciais é também o que possui uma das melhores Justiças eleitorais do mundo. Tanto que a experiência tupiniquim no ramo virou produto de exportação e ajudou a consolidar a chamada "Diplomacia do Judiciário". O elegante termo refere-se aos acordos internacionais de cooperação dos quais o Brasil é signatário.**

Entre as ações está o auxílio para a reconstrução de países devastados por conflitos civis e por sucessivos regimes ditatoriais. Um dos que tem participado dessa empreitada é o juiz mineiro Paulo de Tarso Tamburini de Souza, apelidado de "Indiana Jones da Justiça brasileira" por repórteres e ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Supremo Tribunal Federal (STF), por estar sempre envolvido em situações de risco – no Congo, ele sofreu dois atentados que por muito pouco não lhe custaram a vida.

O magistrado, que é juiz auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG) e diretor-executivo da Escola Judiciária Eleitoral do TRE/MG, esteve em Florianópolis, nos dias 12, 13 e 14 de setembro, para participar do Fórum Brasileiro de Direito Eleitoral, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), através da Escola Judicial Eleitoral. Na ocasião, Paulo de Tarso também proferiu uma palestra em caráter especial para os alunos da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) com o tema "Diplomacia do Judiciário", e que versou sobre o seu trabalho como inspetor da Organização das Nações Unidas (ONU) para eleições complicadas realizadas em países como a Ucrânia, Palestina, México, Porto Rico e vários outros do continente Africano.

# Trabalho em solo africano marca carreira de magistrado mineiro

**De todas as experiências, a que mais tem envolvido o magistrado certamente é a que se destina a construção do sistema eleitoral e à formação de magistrados da República Democrática do Congo, na África, um lugar já visitado 15 vezes por ele e onde a banalização da vida e o desrespeito à dignidade humana são uma realidade que, infelizmente, tão cedo não será superada.**

Paulo de Tarso Tamburini de Souza

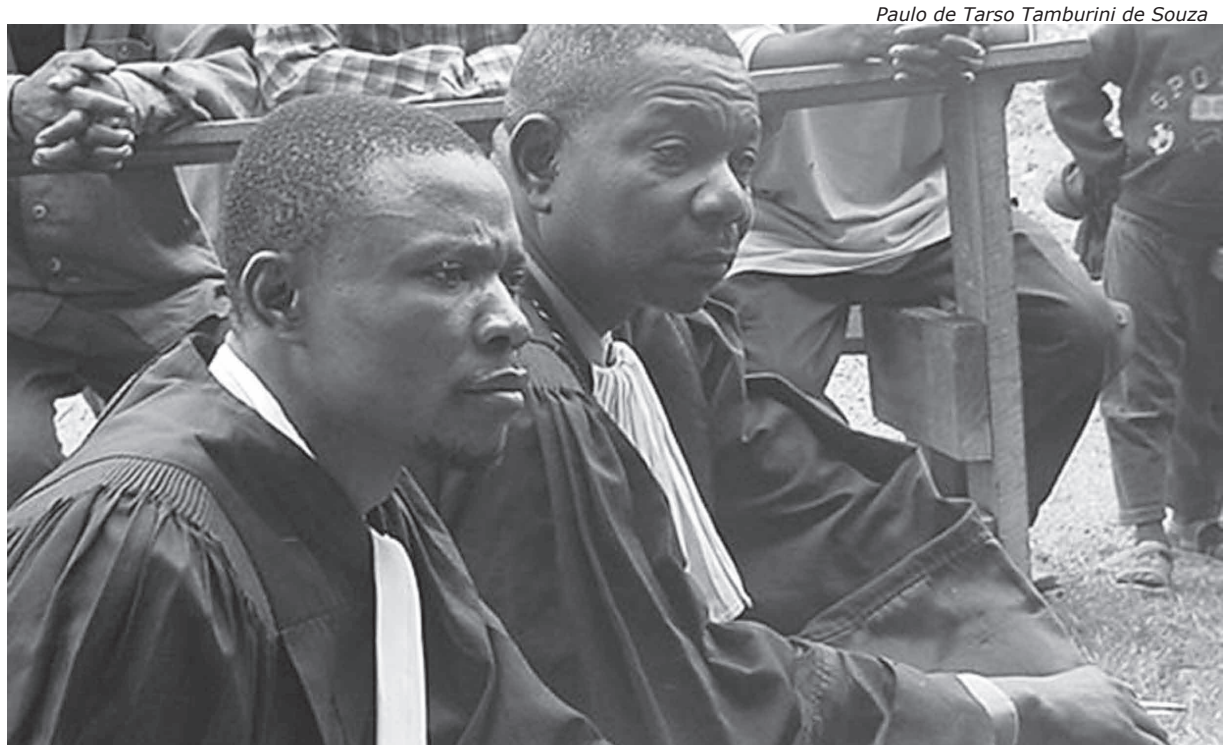

*Juízes da República Democrática do Congo durante um julgamento, cuja sentença foi a morte do réu*

A República Democrática do Congo viveu uma guerra civil devastadora, na qual chegaram a estar envolvidos nove países africanos e 20 grupos armados. A guerra foi responsável por quatro milhões de mortos, terminou oficialmente em 2003 e foi descrita como "a guerra mundial africana". De acordo com a missão das Nações Unidas no país, todos os dias continuam a morrer mil pessoas em conseqüência do conflito. Uma das causas do caos que se verifica no país reside no contraste entre a sua riqueza natural e a pobreza em que vivem 80% dos 56 milhões de congoleses. Uma dificuldade acrescida consiste na sua diversidade étnica e na vasta extensão do território, equivalente à área abrangida pelo Leste Europeu. "É um dos países mais ricos do mundo e ao mesmo tempo um dos mais miseráveis. Não é parecido com nada do que a gente conhece. Se achamos a nossa realidade triste, a deles é muito pior. Arrasado pela miséria ainda sofre com enfermidades fatais, como a AIDS, os vírus Ebola eMarburg, os mais letais conhecidos pelo ser humano", destaca o juiz Paulo de Tarso.

Sem hospitais, escolas, comida, saneamento básico, sem remédios, alto índice de soropositivos e com uma expectativa de vida que não ultrapassa os 34 anos, o país choca pela crueldade a que está relegados os congoleses, mas não comove o mundo. Prova disso ocorreu em 1994, quando mais de um milhão de ruandeses (em sua maioria hutus) foragidos do genocídio em seu país ingressam no leste do Zaire (hoje República Democrática do Congo). A chegada dos refugiados desestabilizou a região, habitada há mais de 200 anos pelos tutsis, inimigos históricos dos hutus. Essa situação resultou na morte de 3,5 milhões de pessoas, "graças" à omissão de diversos organismos internacionais, entre eles a própria ONU, que na época estava "ocupada" com os conflitos em Kosovo.

Comovido com a situação dos congoleses, o magistrado foi além das suas atribuições e tem se dedicado à construção de uma creche e um hospital pediátrico, bem como pretende lançar em breve uma campanha entre os juízes brasileiros para conseguir remédios (principalmente, antibióticos e analgésicos) que serão doados aos africanos. "Essa é uma causa de vida e todos nós temos que trabalhar por uma soberania planetária. Basta as pessoas quererem para fazer alguma coisa", ensina.

### Congo realiza suas primeiras eleições

Mesmo com todas as dificuldades, a República Democrática do Congo deu, no ano passado, um importante passo para devolver a cidadania do seu povo e realizou as suas primeiras eleições gerais depois de 40 anos, processo que contou também com a ajuda do juiz Paulo de Tarso. Ciceroneados pelo magistrado mineiro, membros da Corte Suprema de Justiça do país estiveram, inclusive, no Brasil, onde puderam aprender ou reciclar os seus conhecimentos em eleições. "Eles aprenderam direitinho. Vamos torcer para que eles consigam continuar", sublinha.

Os que reclamam do excesso de partidos e defendem a implantação de cláusula de barreiras ficariam escandalizados com o número de partidos que participaram da última eleição da República Democrática do Congo: 295. Curiosamente, venceu o candidato sem partido: Joseph Kabila Kabangue. Outro detalhe: apesar de ter adotado o voto facultativo, 82% dos congoleses compareceram às urnas para eleger seus candidatos.

Em outubro, o juiz Paulo de Tarso fará uma nova viagem à África para acompanhar os desdobramentos das eleições e, sobretudo, para dar continuidade a sua missão solidária para com o povo africano. O trabalho na divulgação do "know-how" brasileiro de eleições democráticas, eficientes e seguras, rendeu ao magistrado mineiro a maior condecoração da República da área diplomática, a Ordem do Rio Branco, concedida pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em abril passado.

A importância destes trabalhos deverá ser concluída com uma possível visita do presidente à República Democrática do Congo agora em outubro. Finalmente, o juiz mineiro acaba de receber o convite para acompanhar as complexas eleições do Kosovo agora no mês de novembro, fato que pode servir de base para a independência daquela região, atualmente sob a proteção da ONU, da Sérvia. "Novamente, a Justiça Eleitoral brasileira entrará em ação", destaca o magistrado.

Fabrício Severino

*Juiz Paulo de Tarso ganhou o apelido de "Indiana Jones"*

# Juizados especiais ganham a confiança da população

## Até pouco tempo chamados de "Tribunais de Pequenas Causas", unidades aumentam o acesso ao Judiciário e agilizam a Justiça

**De acordo com uma pesquisa realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) acerca da imagem do Poder Judiciário, 45% dos entrevistados confiam nos juízes, enquanto 71,8% confiam nos Juizados Especiais. Chamados equivocadamente de Tribunais de Pequenas Causas, os Juizados Especiais são de fato benéficos à sociedade por uma série de motivos, a começar por ampliar o alcance da Justiça.**

Criados pela Lei n 9.099 de 26/09/95, os Juizados Especiais tem a finalidade de resolver causas de maneira ágil, informal e – em boa parte dos casos – isenta de custos. Por isso, facilitam o acesso à Justiça e permitem que ações antes excluídas do sistema tradicional - devido ao pequeno valor econômico - possam ser submetidas à apreciação do Judiciário.

Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais integram a Justiça Estadual. O primeiro contempla os casos de menor complexidade – cujo valor não ultrapasse 40 salários mínimos – buscando, quando possível, a conciliação entre as partes. O segundo é encarregado de conciliar e julgar as infrações penais de menor potencial ofensivo – crimes e contravenções penais cuja pena máxima seja inferior a dois anos. Todas as comarcas de Santa Catarina têm Juizados Cível e Criminal, ao menos por executar seus procedimentos, embora não necessariamente estes disponham de edifícios próprios. O sucesso dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais na esfera estadual é que motivou a sua criação no âmbito federal, pela Lei 10.259/01.

As autoridades que dirigem as audiências normalmente não são da magistratura. Trata-se de pessoas habilitadas a acompanhar um caso e apresentar uma proposta de decisão. Os chamados juízes leigos submetem sua decisão a um juiz de togado para homologação. A Constituição sugere o uso de estudantes de Direito como conciliadores.

### Juizado Especial Criminal

No Juizado Criminal, que comumente julga casos de lesão corporal leve e crimes contra a honra, o policial que tiver ciência do crime ou da contravenção deverá providenciar o termo circunstanciado ("TC"), que implica em providenciar os exames necessários, ouvir as partes envolvidas e intimá-las a comparecer ao Fórum da res-pectiva comarca para a audiência preliminar. A finalidade do primeiro encontro é conciliatória e a presença de advogado é opcional. A delegacia de polícia e o Juizado Especial Criminal farão uma pesquisa para deliberar o tipo de ação penal cabível. Se for necessária a representação e se as partes chegarem a um acordo, o processo será extinto. Caso se trate de ação penal privada em que não seja atingida a conciliação ou de uma ação pública, condicionada à representação e em que não haja acordo, a vítima terá seis meses para agir, acompanhado de advogado. Em ações penais públicas incondicionadas, os autos serão encaminhados ao promotor de Justiça, havendo ou não acordo. Os autos poderão ser arquivados ou uma proposta não privativa de liberdade, chamada de transação penal, será formulada. A transação penal não gera antecedentes criminais, exceto para apenas impedir que esse mesmo benefício seja concedido nos próximos cinco anos. Caso o autor do crime ou contravenção penal recuse a proposta de transação penal, será processado criminalmente e deverá estar representado por advogado. O desfavorecido pelo processo tem dez dias de prazo para se manifestar, caso seja necessário recorrer da sentença. Um advogado é necessário e o recurso será julgado por três juízes de Direito.

### Juizado Especial Cível

O Juizado Cível - cujas ações mais comuns dizem respeito a danos causados em acidentes de trânsito, cobranças de cheques sem fundo, pagamento de taxas de condomínio ou brigas entre vizinhos e causas relativas ao direito do consumidor – possibilita que o autor da causa possa formular e participar pessoalmente dos atos do processo nas ações de até 20 salários mínimos, dispensada a contratação de advogado. A representação será necessária apenas nos processos cujo valor se situar entre 20 e 40 salários mínimos. As ações podem ser propostas apenas por pessoas físicas e microempresas. Os estabelecimentos comerciais e empresas só podem sofrer processos. A citação, ou seja, o ato pelo qual o réu é chamado à juízo, quando efetuado por correio, é gratuito. O ingresso da ação não exige pagamento algum, salvo casos em que a citação é feita por meio de um oficial de justiça ou que haja necessidade de recorrer da sentença. Por lei, está prevista apenas uma audiência, mas na prática, são necessárias duas. Caso, na primeira, a conciliação não seja possível, é marcada outra para fazer a instrução, isto é, estudar as provas e ouvir as testemunhas para que, nessa ocasião, seja proferida uma sentença. O recurso deve ser interposto dez dias depois da ciência da decisão desfavorável e será julgado, assim como no Juizado Especial Criminal, por três juízes de direito.

O tempo necessário para se passar por tais procedimentos varia de comarca para comarca. De acordo com o juiz Edson Zimmer, de Rio do Sul, a primeira audiência é marcada em 60 dias - por questões de secretaria e intimação do réu - e a segunda leva mais 90 a 120 dias para ocorrer. Ou seja, os novos processos duram, no máximo, 180 dias até o julgamento, enquadrando os Juizados dessa Comarca no grupo dos mais ágeis de Santa Catarina. O juiz estima que menos de 10% das ações sofrem recursos.

Para difundir o conhecimento dos métodos dos Juizados Especiais e uniformizar o modo como todos eles operam – visando uma rapidez maior - foi realizado, nos últimos dias 24, 25 e 26, em Florianópolis, o IV Fórum Estadual de Juizados Especiais (Fejesc) e V Encontro de Juízes de Turmas Recursais de Santa Catarina. Os participantes assistiram as palestras relativas ao tema e conheceram projetos que estão sendo desenvolvidos.

O juiz Zimmer explica que a difusão dos procedimentos dos juizados é importante para o Poder Judiciário e para a sociedade como um todo, uma vez que descongestiona os processos mais fáceis de serem resolvidos. O magistrado acredita que aqueles que trabalham nos juizados precisam ser gestores, além de conhecedores do Direito, para manter o ritmo necessário.

Paula Reverbel

*Participantes debatem projetos que vêm sendo desenvolvidos com êxito em SC*

## Mais recorrente

***O Juiz Gilherme Nunes Born, que já trabalhou durante sete anos em Juizados Especiais e, agora, está na Primeira Turma de Recurso, estipula que o caso mais recorrente nos Juizados Cíveis sejam ações de danos morais envolvendo operadoras de telefonia. As operadoras cobram por serviços que não são formalmente contratados. A resistência do consumidor de pagar a conta implicava no envio de seu nome aos órgãos de restrição de crédito - como o Serasa. Ao entrar com o processo contra a operadora o cliente, na maioria dos casos, ganha tanto a ação como o recurso e as empresas de telefonia são obrigadas a pagar uma indenização que pode chegar a 40 salários mínimos.***

Especial

# Iniciativas buscam maior agilidade

Paula Revebel

*Fórum Estadual discute medidas para resgatar a celeridade dos juizados especiais, atualmente abaixo do ideal após o aumento da demanda de processos*

**Atualmente, a situação dos juizados é de demanda exagerada e perda da agilidade ideal. Por isso, as iniciativas da área buscam adotar medidas pré-processuais e outras formas de evitar o represamento de processos.**

Uma delas é o Posto de Atendimento de Conciliação (PAC), que existe para dar conta de causas que, normalmente, correriam pela justiça tradicional. O resultado é mais rápido. Por meio da conciliação e utilizando procedimentos simplificados, o PAC viabiliza soluções de conflitos. Em uma separação consensual, por exemplo, o processo todo - atendimento, audiência e homologação - poderá ocorrer num mesmo dia. O resultado desse procedimento é a redução do número de processos no Poder Judiciário, além da oportunidade das partes atingirem uma solução eficaz e rápida, evitando a morosidade. As Casas da Cidadania funcionam pelo mesmo princípio do PAC.

Já o Juizado Especial de Trânsito (JET) de Criciúma - um dos programas do Juizado Especial Cível (JEC) dessa comarca - é uma nova iniciativa adepta da linha de medidas pré-processuais. Encabeçada pela juíza Janice Garcia Goulart Ubialli, titular do JEC e responsável pela implantação e administração do JET, e pelo enente Maike Vargas, foi inaugurado em dezembro de 2006, mas as atividades se iniciaram apenas em fevereiro deste ano. Nesse tempo, já conseguiram 299 conciliações, ou seja, evitaram quase 300 potenciais processos. Tais ações, se fossem propostas perante o Juizado Especial Cível, representariam cerca de um ano de audiências, sem considerar as demais etapas dos processos, que tomariam ainda mais tempo. O JET é fruto de uma parceria do Tribunal de Justiça com a Polícia Militar da cidade, com o objetivo de resolver casos de acidentes de trânsito - que envolvam apenas danos materiais - a partir de acordos e conciliações. Todos os acidentes que ocorrem durante o período de funcionamento do Juizado - das 8h às 22h - são atendidos na hora, independentemente do valor do processo. O acordo é feito de forma oral e encaminhado ao juiz para homologação. Há conciliação em 80% dos casos. Os outros 20 são repassados ao Juizado Especial Cível. A comarca de Criciúma, para criar esse projeto, se inspirou em iniciativas semelhantes em outros estados. "Já existem juizados assim no Distrito Federal, por exemplo. A nossa inovação é usar policiais conciliadores" explica a juíza Janice Ubialli.

Os projetos do Conselho Gestor de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos também tentam evitar, quando possível, a abertura de processos. O Conselho define as políticas estaduais vinculadas aos juizados. Uma de suas iniciativas é o Programa Justiça Presente, que leva conciliadores a lugares com grande fluxo de pessoas. São atendidos eventos que possam gerar ocorrências da competência do Juizado Especial Criminal - até agora o Programa têm atuado em jogos de futebol - como outra forma de evitar maior demanda do Juizado. O Conselho Gestor, para aproveitar uma situação prevista em Lei, elaborou também o Projeto Acadêmico Conciliador, um convênio entre o Tribunal e as universidades para possibilitar que alunos de direito atuem como conciliadores.

Outra solução que vem sendo testada é a iniciativa do juiz Newton Varella Junior, que adotou um procedimento de gravação audiovisual das audiências nos Juizados Especiais Criminais, ao invés do registro escrito, mais demorado. Esta medida, junto com o JET e o PAC, foi apresentada no IV Fejesc, na expectativa de que seja difundida pelo estado.

Dentro dessa linha, o próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ) cogitou, em agosto, a instalação de juizados especiais nos aeroportos brasileiros como uma alternativa para resolver rapidamente os problemas de passageiros em relação a atrasos e cancelamentos de vôos.

*Fonte: TJ/SC*

## Contate os Juizados Especias Cíveis do Estado

| | | | |
|---|---|---|---|
| Balneário Camboriú | Juizado Especial Cível | (47) 3261-1700 | Av. das Flores, s/n, Bairro dos Estados - CEP 88330-000 |
| Blumenau | Juizado Especial Cível | (47) 3322-8913 | Rua Elesbão Pinto, 620, Bairro da Velha - CEP 89036-200 |
| Florianópolis | Juizado Especial Cível | (48) 3251-6555 | Av. Gov. Gustavo Richard, 434, 10º andar, Centro - CEP 88020-901 |
| Florianópolis | Juizado Especial Cível do Continente | (48) 3271-1914 | Rua São José, 380, Balneário/Estreito - CEP 88075-310 |
| Chapecó | Juizado Especial Cível | (49) 3321-9430 3321-9493 | Rua Augusta Muller Bohner, 300-D, Bairro Passo dos Fortes - CEP (49) 89805-900 |
| Criciúma | Juizado Especial Cível | (48) 3431-5200 | Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Milanesi - CEP 88804-301 |
| Itajaí | Juizado Especial Cível | (48) 3348-7391 | Rua Uruguai, 222 - Prédio do Forum - Centro - CEP 88302-200 |
| Joinville | Juizado Especial Cível | (47) 3461-8548 | Rua Hermann August Lepper, 980, Saguaçu - CEP 89201-900 |
| Lages | Juizado Especial Cível | (49) 3221-3500 | Rua Belisario Ramos, 3650, Centro - CEP 88501-902 |
| São José | Juizado Especial Cível | (48) 3271-9685 | Rua Domingos André Zanini, 380, Barreiros - CEP 88117-200 |
| Tubarão | Juizado Especial Cível | (48) 3621-1537 (48) 3626-5579 | Rua Wenceslau Bras, 560, Bairro Vila Moema - CEP 88701-901 |

# Governo quer unificar sistema previdenciário

## Projeto está praticamente pronto e será enviado ainda no mês de outubro para a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

**O Projeto de Lei Complementar (PLC) elaborado pelo Governo Estadual, através do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPESC), que institui o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro para os funcionários públicos catarinenses está na fase final de discussão técnica e deve ser enviado à Assembléia Legislativa (Alesc) ainda neste mês, para a apreciação dos deputados e a votação até novembro, antes do começo do recesso parlamentar – o Executivo pressiona para que a aprovação ocorra ainda este ano. Um grupo técnico formado por 40 servidores dos três poderes e do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado (TCE) analisou e propôs alterações em cada um dos artigos da minuta do PLC redigido pelo IPESC. As reuniões técnicas estão perto do fim e, após finalizada esta primeira fase, o projeto será enviado para as discussões políticas na Assembléia.**

Com o novo sistema de previdência, as aposentadorias de todos os servidores dos poderes catarinenses serão pagas pelo IPESC. Na realidade, dois fundos serão criados. O Previdenciário será destinado exclusivamente aos novos servidores, e o Financeiro vai cobrir os trabalhadores já ativos. Atualmente, o Tribunal de Justiça, por exemplo, é o responsável pelo recebimento das contribuições e pelo pagamento das aposentadorias aos funcionários do Judiciário. As contribuições pagas pelos atuais servidores vão migrar para os cofres do instituto previdenciário, e não mais para o orçamento do TJ.

Consequentemente, o IPESC vai ser o responsável por pagar os aposentados da Justiça catarinense – hoje, o órgão paga apenas as pensões por morte. Como Santa Catarina não foge ao padrão nacional, o montante arrecadado com as contribuições não cobre o valor total dos benefícios. Para equilibrar a conta, cada Poder terá de repassar a soma equivalente ao déficit entre o total debitado de seus servidores o total devido aos aposentados.

No Fundo Previdenciário, cada futuro servidor terá uma conta própria. "Será uma espécie de fundo de capitalização. O que vai valer é a média de contribuição", explica o assessor jurídico da Direção Geral Administrativa do TJ, Raphael Jaques de Souza, integrante do Grupo Técnico que está trabalhando no PLC. "Quanto mais tempo o funcionário permanecer no serviço público e, consequentemente, contribuir para a previdência, maior será o valor da aposentadoria", conclui.

A diferença entre os dois sistemas é conseqüência da Reforma da Previdência de 2003, que acabou com os proventos integrais para os novos servidores – exceto em casos determinados pela Constituição, como em invalidez permanente por acidente de trabalho –, ao contrário dos ativos, que mantêm a possibilidade do benefício integral. Para um trabalhador receber aposentadoria integral pelo Fundo Previdenciário, o tempo de contribuição pelo serviço público deverá seguir os rígidos ditames da Emenda Constitucional da Reforma.

A Reforma da Previdência é, inclusive, um dos motivos que fez o Governo Estadual propor a criação dos Fundos. A Emenda Constitucional nº 40 de 2003 determinou a existência de apenas uma instituição mantenedora do sistema previdenciário para cada Estado. Outro fator que está instigando o governador Luiz Henrique da Silveira a pedir rapidez na aprovação do PLC é o fato de Santa Catarina ter negado pelo Ministério da Previdência a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária. Sem o documento, o Estado deixou de receber verbas públicas da União destinadas à área.

Entretanto, o grande motivo que fez o Executivo pôr os olhos sobre o sistema dos outros poderes é o rombo de R$ 60 milhões anuais existentes no IPESC, que o Governo tem de cobrir todos os anos. O plano para equilibrar as contas é de longo prazo. Inicialmente, cada um dos entes governamentais continuará tendo de cobrir o déficit do Fundo Financeiro. Mas, em três ou quatro décadas, estima-se, como nenhum novo servidor vai ingressar no Fundo, os gastos serão zerados e o fundo deixará de existir. A partir daí, apenas o Fundo Previdenciário vai englobar todos os funcionários públicos de Santa Catarina. Como, em teoria, trata-se de um sistema auto-sustentável, com os trabalhadores tendo uma espécie de conta própria, o sistema previdenciário seria equilibrado.

**Mecanismos de blindagem ao Judiciário**

Resta apenas mais uma reunião, além da discussão dos pontos críticos, para o encerramento da fase de elaboração técnica do Projeto de Lei, de acordo com Raphael Jaques de Souza, assessor jurídico da Direção Geral Administrativa do TJ. "No início, todos os poderes não gostaram de alguma coisa da minuta", comenta Souza. Após as alterações e adequações feitas durante as discussões do PLC, o projeto foi digerido pela maior parte das instituições envolvidas. Apenas a Alesc, que vai ter prejuízos com a atual formatação do Fundo, ainda apresenta algumas pendências.

Para o Judiciário, estudo feito pelo IPESC mostra que o Tribunal de Justiça vai economizar R$ 900 mil mensais de seu orçamento com o novo sistema. Já levantamento do TJ mostra que a economia ficará em R$ 650 mil. A sobra vai ocorrer pelo fato de, no atual modelo, não haver uma compensação do Executivo ao pagamento feito aos aposentados pelo Tribunal.

Sissa Granada

*Juiz Romano Enzweiller participou das discussões sobre as propostas*

Além do assessor jurídico Raphael de Souza, o juiz Romano José Enzweiler e o assessor da Diretoria de Orçamento e Finanças Ivan Bertoldi integram a comissão do TJ que participou do grupo técnico de elaboração dos Fundos. "Fomos contra o projeto num primeiro momento", relembra Souza. A preocupação era com o histórico do Governo Estadual, que costumeiramente atrasou pagamentos de benefícios aos aposentados catarinenses. O medo de um possível calote fez, inicialmente, a comissão ser contra o PLC. "Este era um assunto que tínhamos bastante receio. O pagamento pelo Tribunal traz mais segurança, mas trabalhamos para criar maneiras de bloquear eventuais problemas", analisa Souza.

Mecanismos de proteção aos benefícios dos servidores aposentados pelo Judiciário foram incorporados ao Projeto de Lei Complementar a pedido da comissão composta pelo juiz e pelos dois servidores técnicos do TJ. "Apenas depois que fizemos ajustes para blindar o benefício dos servidores do Judiciário que passamos a concordar com o Fundo, além do fato de ser algo constitucionalmente obrigatório", diz Souza.

Caso o IPESC não gerencie o sistema corretamente prejudicando os membros do Judiciário, como atrasar os pagamentos, o TJ poderá oferecer denúncia ao TCE e ao Ministério Público, com o Estado incorrendo no crime de apropriação indébita previdenciária – de acordo com a Lei 9.983/00. Os casos poderão ser discutidos também no âmbito da Responsabilidade Funcional, e haverá ainda uma regra de proporcionalidade, pela qual o Judiciário fica obrigado a arcar com os pagamentos apenas dos servidores da Justiça em caso de problemas no IPESC. Não vejo nenhum inconveniente para o Poder Público. O sistema será auto-sustentável no futuro e conseguimos blindar o benefício dos servidores do Judiciário", complementa Souza.

Na prática, entretanto, os estudos feitos pela comissão do TJ ainda não representam a posição do Tribunal, "e sim uma das possíveis visões da entidade", explica o juiz Enzweiler, assessor da presidência do TJ. A aprovação do PLC pelo Judiciário catarinense depende da opinião do Pleno. "Aplaudimos a iniciativa e a maneira como o assunto foi tratado pelo Governo. Foi um grande avanço o convite para a confecção em várias mãos do projeto", elogia o magistrado. "O texto está bem melhor agora do que estava no início, parece outro projeto. Fizemos inúmeras alterações", contrapõe.

Na opinião do juiz, "o prejuízo [à aposentadoria dos servidores] já foi sofrido com a Emenda Constitucional [da Reforma da Previdência]. O Fundo não piora a situação, ele na verdade adiciona garantias e sustentabilidade ao sistema previdenciário catarinense", analisa.

# TJ/SC e AMC instituem "Residência Judicial"

## Iniciativa pioneira vai permitir que alunos do terceiro ano da Esmesc possam fazer estágio nos gabinetes dos juízes de 1º grau

**Numa iniciativa pioneira, o Judiciário de Santa Catarina acaba de instituir a "Residência Judicial", atividade que colocará acadêmicos de Direito em preparação para a carreira da magistratura em contato direto com o cotidiano de uma unidade jurisdicional. Para isso, o Tribunal de Justiça e Associação de Magistrados Catarinenses (AMC) celebraram um convênio no dia 20 de setembro, com a interveniência do Centro de Estudos Jurídicos/Academia Judicial e da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc).**

Na prática, alunos do terceiro e último ano da Esmesc, selecionados em conjunto com o Cejur/Academia Judicial, vão fazer um estágio supervisionado em gabinetes de juízes de 1º Grau. A Residência Judicial terá duração de um ano e carga horária mínima de 1,2 mil horas/aula, com a distribuição de uma bolsa mensal de R$ 700.

"Os futuros magistrados, além de toda a carga teórica obtida na Esmesc, vão poder absorver ensinamentos da prática jurídica através do trabalho cotidiano junto aos gabinetes dos juízes", explicou o presidente do TJ, desembargador Pedro Manoel Abreu. O magistrado relembrou o fato de 50% dos juízes em atuação no Estado serem oriundos da Esmesc. Já o desembargador Amaral e Silva, diretor-executivo do Cejur, ressaltou a qualidade da magistratura catarinense, assim como os investimentos do Judiciário no aperfeiçoamento de seus quadros – inclusive de servidores.

O presidente da AMC, juiz José Agenor Aragão, considerou a assinatura do convênio mais uma prova de que TJ e associação possuem objetivos idênticos na luta pela qualificação dos magistrados e, consequentemente, pela melhor prestação jurisdicional à sociedade. "Essa parceria entre o TJ, AMC, Cejur, Academia Judicial e Esmesc mostra que Santa Catarina uma vez mais é pioneira na busca pelo aprimoramento daqueles que pretendem ingressar na magistratura", disse. "Quem ganha com essa qualificação dos nossos futuros juízes é o Poder Judiciário e toda a sociedade catarinense", destacou o presidente da AMC.

Participaram da cerimônia de assinatura do convênio o desembargador Edson Nelson Ubaldo, diretor pedagógico do Cejur, e os juízes Paulo Ricardo Bruschi, diretor em exercício da Esmesc, e Paulo Roberto Toniazzo, diretor da Escola de Serviços Judiciais, além de todo o corpo administrativo do Cejur-Academia Judicial.

**Residência Judicial - Módulo III**

O terceiro módulo da preparação à carreira da magistratura da Esmesc será um curso lato sensu centrado na prática. A Residência Judicial será a viga mestra do módulo. Os alunos vão ficar as 1,2 mil horas/aula trabalhando nos fóruns junto a um juiz orientador devidamente cadastrado.

Este sistema de ensino é inédito no Brasil, sendo implantado pioneiramente em Santa Catarina. "Já temos outros estados copiando o modelo, e nós queremos que eles adotem o modelo mesmo", comentou o diretor pedagógico da Esmesc, juiz Paulo Ricardo Bruschi, em recente entrevista ao jornal *O Judiciário*. "Queremos preparar o candidato para não só passar no concurso, mas para sair qualificado a trabalhar como juiz", completou.

Fabrício Severino

*Juiz José Agenor de Aragão (3º à dir.) enalteceu a importância da parceria entre as instituições*

# "Seminários Itinerantes" debate Direito Penal em Rio do Sul

**Rio do Sul sediou, no dia 28 de setembro, o Seminário de Direito Penal e Processual Penal. Dois juízes, dois desembargadores e um advogado debateram os principais temas da área no Parque Universitário da cidade, localizada no Alto Vale do Itajaí, a 188 km da capital Florianópolis. O evento fez parte do projeto "Seminários Itinerantes".**

O Cejur, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) com a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) e a Unidavi foram os organizadores do encontro.

A abertura do evento ocorreu às 14h. Em seguida, às 14h30min, começou a palestra "Mitos da impunidade penal", proferida pelo juiz substituto de 2º Grau, Jorge Henrique Schaefer Martins. Após os debates, por volta das 16h, o seminário prosseguiu com a palestra "Prisão temporária, em flagrante e preventiva", feita pelo Juiz Júlio César Machado Ferreira de Melo.

Depois do intervalo, o evento recomeçou às 19h com a palestra do professor Marcelo Dantas, que falou sobre "Crimes ambientais – uma visão jurisprudencial". Às 20h30, foi realizada a última palestra do Seminário, com o tema "Interceptação de comunicações telefônicas – necessidade e requisitos", ministrada pelo desembargador Solon D'Eça Neves.

# Cesusc oferece desconto para estudo em gestão previdenciária

**Os magistrados catarinenses que buscam qualificação em nível de gestão e controle na área previdenciária terão a oportunidade de se aprimorarem no curso de "Especialização em Gestão da Previdência Privada", oferecido pelo CESUSC de São José. Os juízes associados à Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) terão direito a 20% de desconto sobre o valor da especialização.**

A carga-horária programada é de 360 horas/aula. O início do curso está agendado para o dia 18 de outubro, com as aulas ocorrendo a cada duas semanas. Nas sextas-feiras, alunos e professores vão estudar a área previdenciária entre as 19h e 23h, e nos sábados das 18h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.

O aumento do número de fundos de pensão, especialmente após a regulamentação da Lei Complementar 109/2001, é o mote da especialização. O objetivo do curso será a atualização em gestão dos profissionais que já trabalham na área. A idéia é unir o conhecimento acadêmico com a experiência prática.

A coordenação dos trabalhos será feita pelos professores Jefferson Kravchychyn e Alexandre Luiz Ramos. O CESUSC São José fica no bairro Picadas do Sul, na região metropolitana de Florianópolis. Para obter mais informações, pode-se acessar o endereço eletrônico www.cesuscsj.com.br.

# Congresso Estadual de Magitrados pautará perspectivas deste século

**Os magistrados catarinenses terão a oportunidade de discutir os rumos do Poder Judiciário brasileiro e de Santa Catarina no final deste mês, durante o Congresso Estadual da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). Os rumos do Poder Judiciário brasileiro e de Santa Catarina, bem como o papel das instituições ligadas à Justiça farão parte dos debates que serão travados durante o evento, cujo tema de 2007 é "Perspectivas para o Poder Judiciário no Século XXI".**

A AMC já definiu a programação do Congresso, que este ano será realizado no Recanto das Águas Hotel, em Balneário Camboriú, nos dias 26 e 27 de outubro. Entre os assuntos que serão postos em discussão, destacam-se o papel do Supremo Tribunal Federal (STF) no atual momento nacional e a atuação do juiz na sociedade contemporânea. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto, os conselheiros do CNJ Rui Stoco e Andréa Pachá, os desembargadores Pedro Abreu e Amaral e Silva e o presidente da AMB, juiz Rodrigo Collaço, vão formar o grupo de palestrantes e conferencistas do Congresso.

Para o presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, o congresso é "uma excelente oportunidade para os magistrados não só aprimorarem os seus conhecimentos, mas também confraternizar com os colegas de classe", afirma.

# Juízes trocam processos por exercícios físicos

## Quarta edição do Dia da Saúde contou com a participação de 135 pessoas, entre juízes, desembargadores e membros familiares

**Um em cada quatro juízes catarinenses é hipertenso, 45% estão com sobrepeso, sete em cada dez não fumam e três quarto deles estão satisfeitos com a saúde, conforme revela o "Perfil de Saúde" elaborado por uma equipe técnica de medicina preventiva da Unimed publicado em março deste ano. Para melhorar estes números, a rotina de despachos e julgamentos de processos vivenciada pelos magistrados no dia-a-dia foi contrabalanceada com um final de semana voltado inteiramente aos cuidados com a saúde e à qualidade de vida. Essa foi a tônica do "IV Dia da Saúde do Magistrado", realizado nos dias 22 e 23 de setembro, na cidade de Brusque, evento organizado pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e que teve como objetivo incentivar melhorias no quadro de saúde dos juízes.**

Fabrício Severino

*Caminhadas e outros exercícios físicos fizeram parte da programação do evento*

Ao todo participaram cerca de 135 pessoas, entre juízes, desembargadores e familiares. Após uma rápida avaliação feita na tarde de sábado, por uma equipe de enfermeiras da Unimed – que incluiu verificação da pressão arterial, altura, peso, exame do diabetes e entrevista para saber dos hábitos alimentares, prática de exercícios físicos, entre outros – os participantes da quarta edição do Dia da Saúde passaram para as atividades esportivas. Primeiro, uma sessão caprichada de alongamentos, seguida de 30 minutos de caminhada pelas dependências do Hotel Blue Tree Premium – Colina Monthez, sede do evento. À noite, a AMC ofereceu um jantar de confraternização aos presentes.

No domingo pela manhã, magistrados e familiares participaram de uma sessão de yoga. Paralelamente, para otimizar a condição de saúde, uma equipe médica e de educadores físicos atendeu os associados durante as atividades. "Ficamos surpresos com o bom número de participantes, de todas as faixas etárias. Mas acima de tudo, o evento superou as nossas expectativas no quesito confraternização. Foram dois dias de integração, de boa convivência e que certamente deixarão as melhores lembranças para todos aqueles que participaram desta edição do Dia da Saúde. Esperamos que os próximos encontros promovidos pela AMC possam contar com a participação efetiva dos colegas magistrados, para que haja o fortalecimento do associativismo e do Poder Judiciário catarinense", destacou o presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão.

### Previdência

Além das atividades físicas, os participantes do IV Dia da Saúde tiveram a oportunidade de assistir a palestra proferida pelo juiz trabalhista Carlos Alberto Pereira de Castro – do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (TRT/SC) – sobre a atual situação da questão da Previdência para os membros do Judiciário, levando em consideração as alterações promovidas pela Emenda Constitucional 41, de fevereiro de 2004.

Depois de mostrar como funcionam as regras para aposentadoria e quais os direitos que os magistrados têm ao deixar a carreira e ingressar na inatividade, o juiz Carlos Alberto deixou claro que nada impede novas mudanças no futuro. "Nada nos assegura a integralidade e a paridade. O Supremo Tribunal Federal já deixou claro que em relação à Previdência não há direito adquirido", alertou.

Diante do quadro de insegurança, o magistrado recomendou a platéia que pense seriamente na possibilidade de adesão a um plano de previdência complementar. "O direito sagrado à aposentadoria integral não existe mais. Não cabe mais otimismo. Por isso temos que estar precavidos", disse, acrescentando que teoricamente são mais confiáveis os fundos de previdência geridos pelos próprios membros da classe.

O desembargador Wilson Augusto do Nascimento, em sua manifestação sobre a palestra, lamentou o clima de insegurança que vivem os segurados da previdência. "Espero que a AMC continue promovendo esses Dias da Saúde, porque eu acho que nós magistrados vamos ter que trabalhar até morrer", disse.

# AMC promove segunda etapa da disputa de Tênis

Paralelo ao IV Dia da Saúde dos Magistrados, foi realizado também em Brusque, no dia 22 de setembro, na Sociedade Recreativa Bandeirantes, a segunda etapa do Campeonato de Tênis da AMC. Na categoria Simples, os vencedores foram: Guilherme Nunes Born (1º lugar); Gustavo Marcos de Farias (2º lugar); e José Agenor de Aragão (3º lugar). Na categoria Duplas, classificação ficou da seguinte forma: Dinart Francisco Machado/Gustavo Marcos de Farias (1º lugar); José Agenor de Aragão/Guilherme Nunes Born (2º lugar); Augusto César Allet Aguiar/Júlio César Machado Ferreira de Melo. A entrega da premiação (troféus) ocorreu na noite de sábado (22/09), durante o jantar de confraternização do IV Dia da Saúde.

Fabrício Severino

A senhora Áurea Nunes Saad, 65 anos, esposa do juiz Samir Oseas Saad, participou pela terceira vez do Dia da Saúde, promovido pela AMC. Cuidadosa com a saúde, Áurea diz que tem procurado seguir a orientação dada pelos profissionais da área da saúde: aliar a prática de exercícios físicos com uma alimentação saudável. "Este tipo de evento é muito bom. Os juízes estão muito preocupados com o trabalho, levam uma vida sedentária e não cuidam muito da aliemntação. Além disso, resistem a fazer uma avaliação da sua saúde. Geralmente passa o ano e eles não fazem nenhum tipo de exame. E essa tem sido uma boa oportunidade para fazer um check-up", diz.

Áurea Nunes Saad, 65 anos

O juiz José Carlos Bernardes dos Santos, 54 anos, diz que faz exames regularmente e que está bem de saúde. O magistrado revela que tem caminhado com regularidade ao mesmo tempo em que tem procurado manter uma alimentação balanceada, embora reconheça que seja necessário diminuir a quantidade de comida durante as refeições. José Carlos, que participa pela primeira vez do evento da AMC, achou a iniciativa excelente, sobretudo pelo clima de confraternização. "Ele nos faz refletir que o nosso trabalho é importante, mas a nossa saúde é mais", ensina. Ele sugere, inclusive, que os encontros sejam realizados em todas as regiões do Estado ao longo do ano. "Assim, juízes de todo o Estado poderiam participar do evento", diz.

José Carlos Bernardes dos Santos, 54 anos

Fabrício Severino

## Associativismo

# “Semana da Paz” movimentará 15 comarcas de SC

### Entre os dias cinco e 12, cidades que integram o projeto “Agente da Paz” vão promover uma série de atividades ligada à temática

**Enquanto em 2006 a “Semana da Paz” estava em sua primeira edição e, paralelamente às atividades, várias cidades ainda estavam ingressando no projeto Agente da Paz, em 2007 a iniciativa chega ao calendário estadual fortalecida, contando com a participação de 15 comarcas catarinenses e uma ampla programação cultural.**

Entre os dias cinco e 12 de outubro as instituições que integram o Agente da Paz vão desenvolver uma série de atividades voltadas à difusão de uma cultura da paz, como caminhadas, instalação de cineclubes, vigílias e um abraço simbólico reunindo 1,5 mil pessoas. Doze comarcas já estão com a agenda pronta, e a intenção é fazer com que a “Semana da Paz” deste ano sirva para “continuar promovendo a cultura da paz e mostrar a força que o projeto ganhou”, explica a juíza Sônia Moroso, coordenadora do programa.

Além de incentivar a cultura da paz, a Semana vai servir para impulsionar o projeto. Iniciado em 2006, após o desenvolvimento de um projeto piloto na cidade de Itajaí em 2005, o Agente de Paz teve um crescimento considerado rápido no período. Em pouco mais de um ano, as 15 comarcas aderiram à iniciativa, atividades foram desenvolvidas pelo Estado ininterruptamente e várias organizações da sociedade civil e governamentais ingressaram na causa. “A satisfação com o projeto é muito grande, pois ele está encontrando eco na sociedade. As pessoas gostam do Agente da Paz”, comenta a juíza Sônia Moroso, coordenadora do projeto. “[Os cidadãos] pedem a expansão, pois eles querem ver coisa positiva, e o Agente da Paz é uma ação positiva e permanente”, conclui a juíza.

O Agente da Paz é composto por um conjunto de atividades desenvolvidas pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), em parceria com o Judiciário Estadual. A estratégia é aproximar os integrantes da AMC da sociedade civil. Entidades públicas e privadas, principalmente as que objetivam a defesa dos direitos da criança e do adolescente aderiram à causa e estão ajudando o projeto a difundir a cultura da paz pelo Estado.

**Semana da Paz**

Em julho de 2006, a Assembléia Legislativa (Alesc) aprovou proposta de Projeto de Lei da AMC que criou a Semana da Cultura da Paz em Santa Catarina. Com a medida, no período entre cinco e 12 de outubro de cada ano deverão ser realizadas atividades artísticas, científicas, culturais, esportivas e ecumênicas nos diversos municípios cata-rinenses. A lei foi sancionada pelo governador Eduardo Pinho Moreira no dia seis de setembro do ano passado. “Fica instituída a Semana Estadual da Cultura da Paz, a ser comemorada anualmente entre os dias 5 e 12 de outubro e, para tal, adotada a Bandeira da Paz”, registrou o texto oficial.

## Abelardo Luz

Juíza coordenadora: Camila Coelho

A “vitrine de branco” vai ser uma das principais atenções da Semana na comarca. Todas as vitrines do comércio local vão utilizar a cor da paz durante o período, e trabalhos artísticos envolvendo a questão da paz serão expostos. Igrejas, escolas, comerciantes, Prefeitura, organizações civis e a Polícia Militar vão participar da programação desenvolvendo uma série de atividades. A psicóloga da Prefeitura Lílian Sbruzzi e a orientadora da secretaria de Educação Nely Zandona vão ajudar na coordenação da Semana.

Destaque para a “Caminhada pela Paz”, no dia 11, com a presença da fanfarra do município, e para a realização de uma oficina artística com crianças do pré-escolar à quarta série e para os “Jogos da Paz” – com a disputa de basquete, vôlei, futebol e xadrez por alunos da 5º a 8º série. A programação conta ainda com o “Quintal dos Idosos”, a famosa “Corrida Ciclística” e a realização de exames preventivos de câncer. “Este ano, uma novidade vai ser a presença dos jovens da zona rural do município. Desta vez vamos trazê-los para cá para eles também poderem participar”, comenta a psicóloga Lílian Sbruzzi.

## Balneário Camboriú

Juíza coordenadora: Sônia Maria Mazzetto Moroso

Uma vigília de 24 horas vai ser o carro-chefe da programação do badalado balneário. Instituições governamentais e civis vão se revezar com as escolas do município em atividades e discussões pela paz. Músicas, faixas, propostas e poesias serão o mote da vigília. Das 8h do dia 11 às 8h do dia 12 os adeptos do “Agente da Paz” vão percorrer as ruas de cidade, ininterruptamente, trabalhando a temática da não-violência.

Durante o dia, alunos de cada um dos colégios da cidade vão se alternar na vigília em turnos de duas horas. À noite, o movimento vai se concentrar na Praça Tamandaré. “A iniciativa tem um sentido de introspecção, de fazer as pessoas refletirem sobre a paz”, explica a coordenadora pedagógica do Agente da Paz, Sandra D’Agostini. Concomitantemente à vigília, durante a madrugada as principais boates do balneário serão visitadas para conscientizar a comunidade jovem do perigo do consumo de bebidas alcoólicas.

## Braço do Norte

Juiz coordenador: Sérgio Renato Domingos

Roupa branca, jogos de capoeira, apresentação musical de uma banda marcial, encenações teatrais e plantio de árvores. Este será o cenário da abertura da Semana da Paz na comarca, às 8h do dia cinco, culminando com uma “Caminhada pela Paz” pelas ruas da cidade. “A prefeitura e o comércio vão fechar as portas para a caminhada, para possibilitar a participação da comunidade”, expõe o juiz Sérgio Renato Domingos.

Pontos de apoio no fórum e no conselho tutelar vão trocar armas de brinquedo por “brinquedos de verdade”. A programação vai contar ainda com atividades culturais com a temática da paz, passeio ciclístico, um júri simulado sobre prevenção às drogas e a destruição do armamento de brinquedo. Durante todos os dias da Semana a cidade vai desenvolver alguma atividade.

## Capinzal

Juiz coordenador: Alexandre Dittrich Buhr

As pontes sobre o Rio do Peixe, que ligam Capinzal a Ouro, vão ser literalmente abraçadas pela população da comarca na abertura do Agente da Paz. No dia cinco, às 8h, “um círculo de mãos entre as duas pontes vai contar com a presença de 1,5 a duas mil pessoas”, projeta o juiz Alexandre Dittrich Buhr. Uma “Corrente da Paz” vai ligar e dar a volta nas duas pontes. Todas as escolas e associações de comércio vão liberar os estudantes e funcionários para participar do “abraço”.

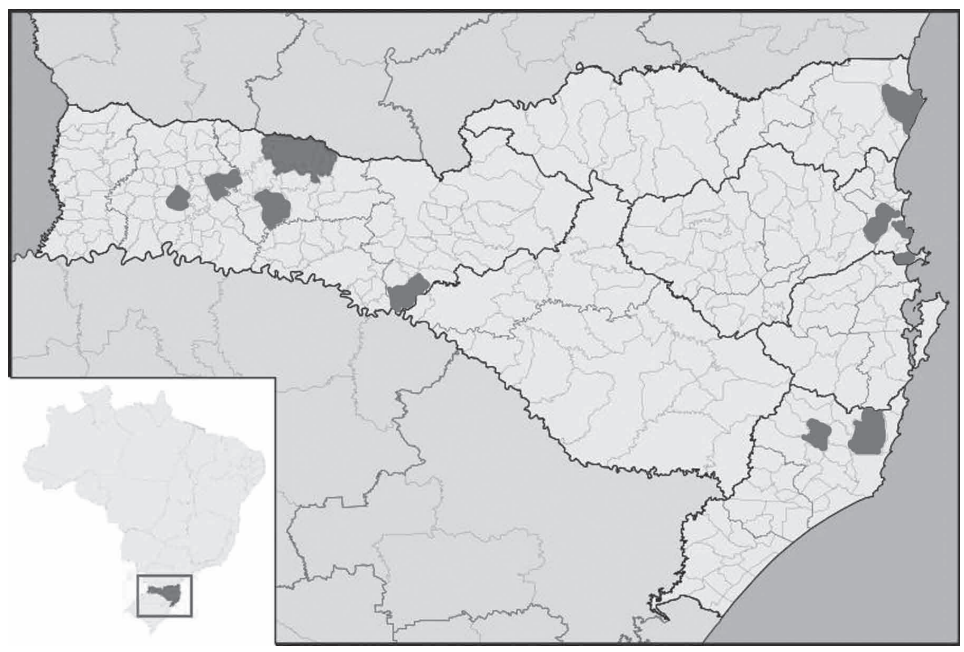

Capinzal tem uma das programações mais extensas da “Semana da Paz”. Contando os cinco municípios da comarca, ao todos estão programadas 32 atividades para o período. A música vai ser o motor das movimentações. Um festival da canção, um show cultural e uma serenata pela paz estão agendadas para o dia cinco. Cultos, caminhadas, peças teatrais, dança e uma vigília também compõem a agenda da comarca.

## Imaruí

Juíza coordenadora: Lílian Telles de Sá Vieira

O Cineclube da Paz vai começar a funcionar no dia oito na cidade de Imaruí com a apresentação de curtas-metragem nacionais relacionados à questão da paz. Os reconhecidos “Ilha das Flores” e “Invenção da Infância” serão alguns dos filmes exibidos. Após a apresentação, será aberto espaço para debates. “[O objetivo] não é só assistir, mas ser um telespectador ativo”, explica o comissário da Infância e Juventude Sander Félix Morais.

Três sessões por dia, entre o dia oito e 11, estão agendadas no cineclube. Serão filmes ligados à paz e voltados aos estudantes. Após a Semana, o cineclube vai continuar funcionando gratuitamente na comarca, aberto a todo o público. “Imaruí é uma cidade de pescadores muito carente de informação. Queremos dar uma opção à comunidade”, comenta Morais. Além do cineclube, um perfil sobre o pensamento dos jovens da cidade será elaborado através da aplicação de questionários.

## Itajaí

Juiz coordenador: José Carlos Bernardes dos Santos

Em Itajaí, uma ampla gama de atividades artísticas vai encabeçar a programação. A expectativa é envolver todas as escolas da comarca. Além disto, palestras, dinâmicas e arrecadação de alimentos também serão feitas no decorrer do período. No dia seis, abrindo os trabalhos, está programada uma “Passeata pela Paz”. Já no dia 11, um cerimonial entregará carteirinhas aos participantes da Semana.

## Pinhalzinho

A utilização de mídias eletrônicas vai ser a forma usada pela comarca para atingir os jovens. Músicas sobre a paz serão executadass pelas rádios da cidade e as escolas municipais vão exibir o vídeo oficial do “Agente da Paz” aos alunos. Haverá ainda o hasteamento da Bandeira da Paz. Como o juiz Marcelo Volpato de Souza, coordenador do projeto em Pinhalzinho, está de férias, a coordenação das atividades vai ficar por conta da assistente social Rosemari Kloh da Silva.

## Porto Belo

Juíza coordenadora: Simone Faria Locks Rodrigues

Em Porto Belo predomina a expectativa pela ampliação do Agente da Paz. Dia cinco de novembro Bombinhas vai aderir ao projeto. “A lei municipal já está pronta, só falta oficializar”, informa a juíza Simone Faria Locks Rodrigues. Na Semana da Paz, o uso de mídias eletrônicas também vai ser a tônica da comarca. A magistrada tem uma entrevista marcada na rádio da cidade no dia oito, sobre a temática da não-violência. “Além disto, uma das rádios que assinou o pacto de adesão já fez uma música sobre a paz”, comenta a juíza.

## Quilombo

A programação de Quilombo vai se basear na tríade passeio ciclístico, caminhada e palestras nas escolas. A primeira atividade vai ser a volta coletiva de bicicleta pelas ruas da cidade, no dia cinco. No dia oito será a vez da caminhada e entre nove e 11, os alunos das escolas municipais vão assistir às palestras. Um evento com uma série de brincadeiras para as crianças vai fechar a Semana no dia 12,. Como o juiz Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben, coordenador do Agente da Paz na comarca, está de férias, a coordenação da Semana ficará a cargo da assistente social Alessandra Minosso, juntamente com a equipe da Secretaria de Educação do município.

## São Francisco do Sul

Juíza coordenadora: Hildemar Meneguzzi de Carvalho

Em São Francisco do Sul, boa parte das atividades da Semana estará relacionada ao mar. Já no dia dois foi iniciada a “Feira das Alternâncias”, com a realização de atividades ligadas ao mar. Um passeio ciclístico que premiou bicicletas enfeitadas com a temática da paz partirá do aterro da Baía da Babitonga no dia seis. A extensa programação da comarca conta também com caminhadas pela paz e cultos ecumênicos.

O dia 11vai concentrar a maioria das atividades, como o desenvolvimento de exercícios artísticos e cívicos nas escolas municipais, um período recreativo reunindo pais e alunos no Balneário da Enseada. No dia 12 haverá a “Rua do Lazer” e crianças moradoras de um abrigo da cidade vão fazer um passeio até Curitiba – possibilitado pela ajuda de entidades de São Francisco.

Vereadores mirins e um vereador do município vão fazer palestras nas escolas sobre a paz no trânsito durante toda a Semana – distribuindo uma elogiada cartilha sobre o tema. Além disto, especialista e autoridades serão entrevistados pela Rádio São Francisco para abordar a paz.

## Xanxerê

Juiz coordenador: Geomir Roland Paul

Desde o dia primeiro o juiz Geomir Roland Paul está ministrando palestras nas escolas de Xanxerê. Ao todo, serão 12 palestras abordando a paz e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). “Nas palestras serão feitas uma apresentação e um incentivo ao “Agente da Paz”, e depois será falado sobre o ECA, que é algo que os professores estão pedindo”, comenta o magistrado.

* A reportagem não conseguiu contatar os responsáveis pela programação em Tubarão para obter a agenda de atividades

# Decisões Judiciais

## Estado é condenado a indenizar esposa de homem que se suicidou

**Um suicídio cometido pelo detento Antônio Alceu da Silva dentro de um camburão da Polícia Militar fez o governo de Santa Catarina ser condenado a indenizar a família da vítima. A 3ª Câmara de Direito Público do TJ confirmou sentença da Comarca da Capital que responsabilizou o Estado pelo incidente. A ação indenizatória foi movida pela companheira do falecido.**

Conforme os autos, policiais detiveram da Silva após o recebimento de uma denúncia. O denunciado tinha ameaçado matar sua companheira e seu filho de cinco meses para em seguida se suicidar. Os policiais detiveram o agressor e apreenderam um facão durante a revista. Da Silva entrou no camburão e estava sendo transportado para a delegacia quando, no meio do percurso, cortou o próprio pescoço com uma faca.

A companheira de da Silva, Maria José Lucas, alegou na Justiça que a revista policial não foi realizada corretamente. "Não se pode descurar do fato de que ele estava sob a guarda dos policiais militares, portanto, sob a tutela do Estado. Não bastava simplesmente jogá-lo no compartimento próprio para os presos", anotou o relator do processo no TJ, desembargador Luiz Cezar Medeiros. "Como dito, era necessária a tomada de todas as providências que evitassem a consumação do suicídio prometido", completou.

Em decisão unânime os desembargadores mantiveram a sentença de 1º Grau que condenou o Estado ao pagamento de R$ 15 mil a título de danos morais e pensão alimentícia mensal no valor de 2/3 do salário mínimo para a companheira e filho do falecido, até a data em que Antônio completaria 65 anos de idade.

## Justiça garante nomeação de 1º lugar não convocado em concurso

**O Tribunal de Justiça determinou, em julgamento no último dia 18 de setembro, que a prefeitura de Monte Carlo – cidade localizada na região Serrana do Estado, a 350 km de Florianópolis – nomeie o fisioterapeuta Jacob Michels, aprovado em primeiro lugar em concurso público realizado pelo Municipio. O direito à nomeação de Michels não foi respeitado pela administração pública e a Prefeitura contratou um profissional temporário 13 dias após o término do prazo de validade do concurso para o lugar do candidato aprovado no certame.**

**Monte Carlo**

| | |
|---|---|
| Mesorregião ---------- | Serrana |
| Municípios vizinhos ---------- | Fraiburgo, Frei Rogério, Tangará, Campos Novos |
| Distância até a capital------- | 353 quilômetros |

A 3º Câmara de Direito Público do TJ entendeu que a nomeação de Michels era um direito liquído e certo. Para os desembargadores do Tribunal, ficou comprovada a necessidade de um fisioterapeuta no quadro pessoal do município, já que o cargo é necessário para atender a demanda dos cidadãos do município. Por ser aprovado no concurso, Michels deveria ter preferência sobre um profissional contratado temporariamente.

Para o relator do processo, desembargador César Abreu, ainda que a Constituição Federal indique exceções para a ocupação de cargo público via concurso – como as nomeações para cargo em comissão, que servem para atender uma necessidade temporária –, a demanda para o cargo de fisioterapeuta em Monte Carlo era permanente. "A oferta de uma vaga para o cargo de fisioterapeuta mediante concurso indica a necessidade de contratação permanente, não se podendo admitir que a Municipalidade tenha contratado, de forma provisória, pessoa diversa para o preenchimento do referido cargo", concluiu Abreu.

## Corte de luz por dívida de apenas R$ 0,11 gera indenização de R$ 2 mil a casal

**A Celesc foi condenada a indenizar em R$ 2 mil um casal de Lages que teve a luz cortada devido a uma dívida de R$ 0,11. A condenação foi definida pela 3º Câmara de Dirieto Público do TJ em julgamento no dia três de setembro. O casal Junior Cezar Pinto e Denise Schumacker Cassol ficou oito dias sem energia elétrica em setembro de 2005 devido a um problema no controle de pagamento das faturas.**

Uma conta anterior dos usuários, que já fora quitada, foi paga no lugar da fatura do mês corrente. Em agosto de 2005, Júnior e Denise pagaram novamente a conta de energia do mês anterior ao invés de quitar o débito daquele mês. O casal explicou o erro à Celesc e pediu uma compensação. A confusão resultou na diferença de R$ 0,11 que fez a distribuidora energética cortar o fornecimento à residência do casal.

"Os autores sofreram algo além de simples aborrecimento. Em razão de um débito de quantia irrisória ficaram oito dias sem energia elétrica em sua moradia, mesmo tendo tentado, inutilmente, resolver a situação", explicou o relator do processo, desembargador Luiz Cézar Medeiros.

## TJ/SC restringe shows em praça de Itapema

**A prefeitura de Itapema foi proibida pela Justiça de organizar eventos na praça da Paz, no centro da cidade, em determinados dias e horários. O Ministério Público entrou com uma ação civil pública após diversos moradores denunciarem o barulho causado pelas festividades no local, originado pelos shows diários promovidos pela prefeitura na temporada de verão.**

Sentença da Comarca de Itapema, confirmada pelo TJ, permite apenas a realização de eventos de quinta-feira a sábado, até a meia-noite. Inaugurada em 21 de abril de 1999, a Praça da Paz possui uma concha acústica utilizada como palco para manifestações artísticas e culturais.

## Finasa reconhece erro e fecha acordo com segurado de Tubarão

**O Banco Finasa S/A fechou um acordo através da Justiça e vai pagar ao empresário Mário Gonçalves Felisberto, de Tubarão, R$ 2 mil mais a baixa de um registro de alienação sobre um caminhão para resolver uma pendência judicial. A causa envolve a não cobertura prestada pela instituição bancária sobre o Scania T 113 segurado de Felisberto, em um incidente no qual o caminhão foi danificado e sofreu perda total.**

O acordo entre as partes foi firmado com a medição do juiz Luiz Fernando Boller, da 2ª Vara Cível da comarca de Tubarão – litoral sul de Santa Catarina. O acidente ocorrera na cidade de Miracatu, interior de São Paulo, em dezembro do ano passado, e a sentença homologatória do acordo entre as partes foi dada no último dia 19.

O empresário alegou na Justiça ter acionado a seguradora após o sinistro. A instituição condicionou, então, o pagamento do valor do veículo à apresentação de documentação comprobatória. Ao reunir os papéis, Felisberto verificou que o banco registrou o caminhão nos órgãos de trânsito indevidamente. O erro do Finasa foi comprovado documentalmente pelo segurado e no início a seguradora se recusou a buscar qualquer possibilidade de solução amistosa do litígio.

Apenas após um trabalho de mediação feito pelo juiz da comarca de Tubarão foi possível chegar a um consenso entre os dois lados. O banco assumiu a responsabilidade em pagar os R$ 2 mil, os custos advocatícios de R$ 1 mil desembolsados por Felisberto e a baixa definitiva no registro de alienação fiduciária em garantia do caminhão Scania.

# TOGA JUSTA

***R. URTIGÃO***

## Coletivas

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal aprovou por unanimidade a PEC 3/07 que restabelece o sistema de férias coletivas da magistratura, que vigiu até a EC n. 45. Será agora submetida a uma comissão especial de mérito, indo depois para votação em plenário. O relator, dep. Paes Landin anotou que " as férias gozadas agora em qualquer mês, individualmente, desfalcam as câmaras e turmas, contribuindo para o atraso dos processos".

## Vagas no STJ

Foram abertas mais duas vagas no STJ oriundas do quinto constitucional da advocacia. O desembagador Jorge Mussi já foi indicado pelo TJSC para uma delas. Certamente deverá integrar uma das listas tríplices naquela Corte Superior. Como é remanescente de lista (integrou uma das últimas), as autoridades e políticos catarinenses teriam grande influência na sua indicação e nomeação pelo presidente da República.

## O homem certo

A OAB/SC instalou, há pouco tempo, um braço social, denominado OAB-Cidadão, que vem realizando um trabalho social exemplar com as comunidades carentes, associações e conselhos comunitários. A direção destes trabalhos foi entregue pelo presidente da Secional, Paulo de Borba, ao seu funcionário mais antigo, Júlio dos Santos Neto, pessoa competente e trabalhadora. É o homem certo para o lugar certo.

## Letras

Um integrante da Academia Catarinense de Letras anda sondando alguns dos seus colegas acadêmicos sobre a possibilidade de apoio à candidatura do governador Luiz Henrique da Silveira para a vaga aberta com o falecimento do escritor-acadêmico Almiro Caldeira de Andrada, das quais as inscrições já estão abertas, após a realização da sessão de saudade, findando o prazo a 21 de outubro próximo.

*Florianópolis em 1920, onde se vêem as chácaras familiares, que depois deram lugar às estruturas de conctreto. Acervo do IHGSC, doação de Carmem Moelmann Santaella*

## Sufoco

Moradores dos edifícios fronteiros ao Trapiche da Avenida Beira Mar Norte, na capital, estão agilizando os procedimentos de uma ação civil pública contra a Prefeitura Municipal de Florianópolis, em razão das continuas autorizações para a realização de promoções, eventos (inclusive de empresas privadas) naquele espaço público, aos sábados, domingos e feriados, com a instalação e preparação de palcos (pequenos ou grandes), produzindo sons ensurdecedores, perturbações de trânsito, muitas vezes, sem qualquer policiamento.

Demanda semelhante foi julgada recentemente pelo Tribunal de Justiça, acolhendo decisão do juiz de Itapema, que proibiu a realização de eventos na principal praça pública daquela cidade, ressalvando os casos excepcionais.

## Direta e Aberta

De outro lado, espera-se que o Conselho da OAB/SC, na escolha da sua lista sextúpla, pratique o que o seu Conselho Federal requereu e exigiu do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de que a votação da lista tríplice nos Tribunais, para o preenchimento das vagas do quinto constitucional deve ser feita, por votação aberta, nominal e fundamentada. Esta pletora foi aprovada a unanimidade pelo CNJ, em 15 de agosto último.

## Sucessão

Instalada a disputa para o comando do Poder Judiciário catarinense, extraoficialmente, duas chapas concorrem às preferências dos integrantes do Tribunal Pleno, que até as datas de 3 ou 5 de dezembro próximo deverá contar com 50 desembargadores que sufragarão os eleitos.

A denominada "chapa dos mais antigos" é liderada pelo desembargador Francisco José de Oliveira Filho e integrada pelos desembargadores Alcides Aguiar (1º vice), Carlos Prudêncio( 2º ), (Orli Rodrigues (3º )Anselmo Cerello (Corregedor) e Gaspar Rubick (vice). A dita "chapa da situação" é comandada pelo desembargador Cláudio Barreto Dutra e compostas pelos desembargadores, Volnei Carlin, (1º vice), Wilson Nascimento (2º ), Nelson Schaefer Martins (3º ); Trindade dos Santos (Corregedor) e Monteiro Rocha (vice).

Esclareça-se que a votação não será por chapa completa, mas pelos cargos, decrescentemente, podendo ocorrer alternativas de candidatos de uma ou de outra chapa, os quais deverão obter votação majoritária, ou seja, de 26 votos.

Também, pelos bastidores, alguns desembargadores mais conciliadores acreditam que até a data do pleito poderá ocorrer uma composição entre as chapas.

## Corte

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul está chegando ao STF à galope, vibrando o chicote contra a medida da governadora Yeda Crucius, que cortou do repasse constitucional ao Judiciário, cerca de R$ 17 milhões." O governo está agindo de modo inconstitucional. Vamos recorrer ao STF", disse o presidente do TJ, desembargador Marco Antonio Leal. Se a moda pega!!!

Porém, no dia 27 último, por liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio do STF, foi restabelecido o repasse, não admitindo a ingerência do poder Executivo estadual no Judiciário. O governo gaúcho pretende recorrer.

## Disputa

De difícil previsão é a lista sextúpla que será votada pela OAB/SC neste mês, indicando os seis integrantes que irão disputar a lista tríplice do TJ, dos 14 inscritos. Fala-se em impugnação de candidatos, seguidas de recursos pelos vencidos, o que deverá procrastinar a escolha, retardando a atuação no TJ para a definição e complementação das vagas.

"A latere"destes comportamentos, espera-se que a OAB/SC mantenha a sua tradição altaneira de resolver internamente possíveis divergências, portando-se como o Ministério Público, que em sessão exemplar do seu Colégio de Procuradores, no início de setembro, já formou a sua lista sextupla, depositando-a no TJ.

## Rispdez

O diálogo ríspido e agressivo entre os ministros Gilmar Mendes e Joaquim Barbosa, mostrado pelo Jornal Nacional (27/9) e pela TV Justiça, revela como andam os relacionamentos naquela Corte. Foi um péssimo exemplo de comportamento profissional, prinpalmente porque oriundo do mais alto escalão da Justiça brasileira.

## Novos Desembargadores

Em razão de viajem de integrantes do Tribunal Pleno, foi adiado o início do procedimento de escolha dos novos desembargadores do TJSC, que estava aprazado para o último dia 17 de setembro. O presidente Pedro Abreu já designou o dia 5 de outubro próximo, em sessão extraordinária para a formalização e cumprimento da lei estadual. Pelos bastidores, reflui que a tendência de um razoável número de desembargadores, é a do preenchimento das oito vagas da magistratura – por antiguidade e merecimento – adotando-se para todos, o acesso pela antiguidade. Registre-se, que com a nomeação dos 7 juízes convocados para a desembargadoria, novas vagas neste número serão abertas no Tribunal e que deverão ser preenchidas até o final deste ano.

# 12 de outubro não é o "Dia da Criança"

Comentário

Dizem, alguns, que o "Dia da Criança" teria sido instituído pelo Decreto n° 4.867, de 5/11/24, para ser comemorado a 12 de outubro de cada ano.

Data venia, isso não é verdade, pois o que naquele dispositivo resultou previsto foi, isso sim, "a Festa da Criança" – e não o "Dia da Criança". O que não é a mesma coisa. Com efeito, assim dispôs circunscritamente o artigo único do aludido Decreto: "Fica instituído o dia 12 de outubro para ter logar (sic), em todo o território nacional, a festa da criança, revogadas as disposições em contrário".

Mas, mesmo que assim não fosse, é bem de ver-se que no art. 17 do superveniente Decreto-lei nº 2.024, de 17/2/40, veio a ser consignado, taxativamente: "Será comemorado, em todo o país, a 25 de março de cada ano, o Dia da Criança. Constituirá objetivo principal dessa comemoração avivar na opinião pública a consciência da necessidade de ser dada a mais vigilante e extensa proteção à maternidade, à infância e à adolescência".

Como se vê, ainda que se admitisse ad argumentandum que o artigo único do pré-falado Decreto nº 4.867, de 5/11/24, tivesse mesmo criado o "Dia da Criança", é induvidoso que, se fosse o caso, teria ele vindo a ser revogado, ex vi da norma cogente contida no art. 24 do Decreto-lei n° 2.024, de 17/2/40, segundo o qual "Revogam-se as disposições em contrário", valendo, então, o que resultou expressado pelo último diploma (até agora não revogado), ou seja, que o "Dia da Criança" foi oficialmente fixado para ser comemorado a 25 de março, conclusão a que chegou, também, o pesquisador Sebastião Baptista Afonso, no seu trabalho "Datas Comemorativas" (in Revista de Informação Legislativa, Senado Federal, Vol. 19, págs. 45 e segs.).

Nem se diga que a Lei n° 282, de 24/5/48, teria mandado festejar o "Dia da Criança" a 12 de outubro, porquanto o que o seu art. 4° previu foi que "Será comemorado em todo o país, sempre que possível, no período de 10 a 17 de outubro, a Semana da Criança, com o fim principal de avivar na consciência pública o dever de dar extensa e eficiente proteção à maternidade, à infância e à adolescência". Fato induvidoso é que, aí, não houve determinação para que o "Dia da Criança" devesse vir a ser comemorado em data diversa da de 25 de março, não se podendo entender que, no caso, lex minus dixit quam voluit.

Quanto a dizer que o costume revogou a Lei, veja-se que, a propósito, doutrinou com toda a sapiência o emérito Carlos Maximiliano que o costume contra legem "não encontra apoio nos pretórios", pois, consoante expressado na LICC, "a lei só se revoga, ou derroga, por outra lei" (in Hermenêutica e Aplicação do Direito", Forense, 15ª ed., 1995, n° 210, pág. 191).

Em conclusão: o "Dia da Criança" foi oficialmente instituído para ser comemorado a 25 de março, e não a 12 de outubro, sendo certo que o costume contra legem não pode prevalecer sobre a lege lata. E então, se se pretender que a aludida efeméride seja legalmente festejada nesta última data, haverá necessidade de o Congresso Nacional editar Lei a respeito, inclusive revogando o art. 17 do Decreto-lei n° 2.024, de 17/2/40, que, aliás, está em pleno vigor.

*** Aristides Medeiros**
**Desembargador aposentado do TRF 1º Região**

## Curso de Preparação para a Magistratura

* Reconhecido pelo TJ/SC como atividade jurídica, conforme a EC nº 45.
* Cada Módulo equivale a um ano de atividade jurídica.

Aulas: de terça à quinta-feira, das 19h às 22h30min (módulo II) e das 8h às 11h30min (módulo I).
Início: 30 de julho.

**Módulo I:**
Através do sistema presencial em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula e que consiste na consolidação e aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais exigidas no Concurso da Magistratura Estadual Catarinense.

Para o segundo semestre de 2007 a ESMESC, além da sede, abre Extensões nas seguintes cidades: Criciúma, Chapecó, Mafra, Rio do Sul e Videira.

**Módulo II:**
Através do sistema presencial num total mínimo de 390 (trezentos e noventa) horas-aula de caráter técnico e prático, com ênfase em provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da Magistratura no Estado de Santa Catarina.

Para o segundo semestre de 2007 a ESMESC, além da sede, abre Extensão na cidade de Tubarão.

**Módulo III:**
Denominado "Residência Judicial", que consiste em 1800 (mil e oitocentas) horas de treinamento prático em atividade jurídica, sob a orientação de Magistrados, preparando os alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o melhor desempenho como Magistrado após a aprovação no concurso.

A "Residência Judicial", caracterizada pelo exercício de atividade jurídica orientada e pelo aproveitamento em cursos de formação profissional em ambiente virtual de aprendizagem, constitui modalidade de ensino supervisionada pela Academia Judicial.

Direcionada a bacharéis em Direito estudantes da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina – ESMESC e realizada em gabinetes de magistrados da justiça de primeiro grau, inclusive no interior do Estado.

Todas as informações sobre esse Módulo poderão ser obtidas no edital respectivo, no site do CEJUR ou site da ESMESC.

A Escola Superior da Magistratura completa 21 anos de existência no dia 28 de julho.

Parabéns, aos que por ela passaram e aos que nela se encontram.
Obrigado por fazer parte de sua história.

ESMESC
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina

*Você faz parte dessa história!*

Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis/SC
(48) 3231 3041/ 3231 3037
www.esmesc.org.br